



## Prefeitura de Joinville

À Diretoria de Assuntos Legislativos  
para providências:  
Joinville, 30/06/2015  
~~Presidente~~

### MENSAGEM SEI N° 082, de 30 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Através da presente mensagem, o Poder Executivo encaminha à Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação pelos Senhores Vereadores, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício de 2016, nos termos do art. 91, § 3º, c/c arts. 86, inciso II e 7º, inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal.

Por determinação constitucional, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve estabelecer as metas e as ações prioritárias da Administração Pública, orientar a elaboração da lei orçamentária anual e dispor sobre equilíbrio de receitas e despesas, entre outras.

Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição, a LDO deve estabelecer, ainda:

- as metas fiscais;
- os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
- a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada;
- os riscos fiscais;
- a situação atuarial e financeira dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos.

Assim, visando atender aos termos da Constituição Federal, à LRF e à Lei nº. 4.320/64, reiteramos a importância do presente projeto de lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração e à execução da Lei Orçamentária Anual de 2016, razão pela qual acreditamos que os Senhores Vereadores certamente haverão de aprová-lo em sua íntegra.

Atenciosamente,

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOINVILLE

**Udo Döhler**

Prefeito

## Anexos:

Anexo I - D1  
Anexo I - D2  
Anexo I - D3  
Anexo I - D4  
Anexo I - ARF - Dem. Riscos Fiscais e Providências  
Anexo II - AMF - D.1 - Metas Anuais  
Anexo II - AMF - D.2  
Anexo II - AMF - D.3  
Anexo II - AMF - D.4 - PMJ  
Anexo II - AMF - D.4 - RPPS  
Anexo II - AMF - D.5  
Anexo II - AMF - D.6 - Tab.6 - RPPS  
Anexo II - AMF - D.6 - Tab.6.1 - RPPS  
Anexo II - AMF - D.7

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Rodrigo Fachini**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville  
NESTA.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em  
30/06/2015, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de  
24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **0131920** e o código CRC **A5E92BE0**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

15.0.006333-6

0131920v3



## Prefeitura de Joinville

Projeto de Lei nº 1251/2015

Anexo à Mensagem nº 082/2015.

### LEI N°

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências.**

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento do Município de Joinville para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 86, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Joinville, que será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e limitação dos orçamentos do Município;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as emendas ao projeto de Lei Orçamentária;
- VIII – as disposições gerais.

#### CAPÍTULO I

##### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas no Demonstrativo I de Metas Anuais que integra a presente Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e suas alterações.

§1º A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

§2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2016 e durante a sua execução, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

§3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública de que trata o art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, são as identificadas nos demonstrativos integrantes desta Lei.

§4º A destinação dos recursos aos programas sociais e de desenvolvimento sustentável que integrarão a Lei Orçamentária justificar-se-á na promoção da vida, da saúde, da assistência social, da ciência e tecnologia, da cultura e do esporte, ou qualquer forma de desenvolvimento sustentável.

§5º O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária de 2016, o atendimento de outras despesas discricionárias em detrimento daquelas constantes do Anexo a que se refere o caput.

Art. 3º Nos Anexos que acompanham o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias constam os seguintes Demonstrativos:

I - metas físicas e fiscais, que conterá:

D-1 – Demonstrativo das metas físicas e fiscais da despesa por ações, unidades, função e programa;

D-2 – Demonstrativo das metas físicas e fiscais da despesa, resumo LDO por ações;

D-3 – Demonstrativo das metas físicas e fiscais da despesa, resumo LDO por programas;

D-4 – Demonstrativo das metas físicas e fiscais da despesa, resumo LDO metas financeiras;

II - Demonstrativos Fiscais, que conterá:

**Parte I - Anexo de Risco Fiscais:**

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

**Parte II - Anexo de Metas Fiscais:**

- a) Demonstrativo 1 - Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c) Demonstrativo 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido do orçamento fiscal e do regime próprio de previdência;
- e) Demonstrativo 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeiro e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- h) Demonstrativo 8 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter contínuo.

**CAPÍTULO II****DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 4º Para efeito da Lei Orçamentária Anual entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operações especiais - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – ação - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

VI – Unidade Gestora - como maior nível na estrutura institucional, Órgão Orçamentário, nível intermediário e a unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional;

VII - receitas ordinárias - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física - a autorização para que o contratado realize a obra, forneca o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária - utilização dos créditos consignados no orçamento;

X - execução financeira - utilização dos recursos financeiros, visando atender os programas de governo;

XI – concedente - o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XII – conveniente - o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estadual, municipal e das entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, demonstrando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação, função, subfunção e programa as quais se vinculam.

§2º A estrutura do projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, subfunção, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.

Art. 5º Nos demonstrativos que acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constarão:

Anexo A – Demonstração da Receita e Despesa segundo as Naturezas (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Anexo B – Receita segundo as Naturezas (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Anexo C – Despesa segundo as Naturezas (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Anexo D – Programa de trabalho (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Anexo E – Programa de trabalho de governo – Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Anexo F – Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Anexo G – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Anexo H – Detalhamento da despesa

Anexo I – Demonstrativo de investimentos da Companhia Águas de Joinville

Anexo J – Detalhamento de Despesas do Orçamento da criança e do adolescente – QDD-OCA-2016

Anexo K – Demonstrativo de Previsão das Transferências Financeiras

Anexo L – Quadro de Lotação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E LIMITAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

##### Seção I

###### Das Diretrizes Gerais

**Art. 6º** A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária 2016 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe o art. 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

**Art. 7º** O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal, em vigor até 30 de agosto do ano corrente, evidenciando a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º Os aportes de recursos às Sociedades de Economia Mista serão incluídos no orçamento de investimentos, na forma estabelecida no inciso II, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

§2º O pagamento do serviço da dívida, de pessoal e de encargos, incluídas as contribuições do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, do nível adequado da manutenção das atividades existentes obrigatórias e dos projetos em andamento terão prioridade sobre as demais despesas.

§3º As transferências constitucionais, base de cálculo para contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB constarão do orçamento da receita pelos seus valores brutos.

§4º Fica o Executivo Municipal autorizado a transformar os Fundos Municipais de Unidades Gestoras em Unidades Orçamentárias, em conformidade com orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Controladoria Geral do Município, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração e Planejamento.

**Art. 8º** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Parágrafo único. Além dos princípios elencados no caput, a proposta orçamentária anual deverá ser elaborada em conformidade com os princípios contábeis e orçamentários geralmente aceitos.

**Art. 9º** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária, bem como em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, através do Relatório de Gestão Municipal.

**Art. 10.** Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

##### Seção II

###### Da Estimativa da Receita

**Art. 11.** As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios encerrados. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e das contribuições do Município, bem como da legislação tributária nacional ou estadual, incumbido à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- V - os efeitos gerados, na arrecadação do IPTU e demais impostos e taxas, ocasionado pela utilização do sistema de Geoprocessamento;
- VI - a evolução da economia local, estadual e nacional;
- VII - outras iniciativas internas da Secretaria da Fazenda, ou de qualquer outro fator relevante.

**Art. 12.** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços constantes, com base no mês de junho de 2015.

§1º Os valores das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual poderão ser atualizados em 1º de janeiro de 2016, com base na variação do Índice Geral de Variação de Preços de Mercado - IGP-M, apurado no período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015.

§2º Os saldos das dotações orçamentárias disponíveis no encerramento de cada mês, poderão ser atualizados no primeiro dia útil subsequente, com base na variação do Índice Geral de Variação de Preços de Mercado - IGP-M, apurado no mês anterior.

§3º No caso de extinção do índice citado nos §§ 1º e 2º deste artigo, os valores poderão ser atualizados pelo índice que vier a ser estabelecido pelo Governo Federal.

##### Seção III

#### **Da Programação da Despesa**

Art. 13. A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 conterá autorização para que o Executivo Municipal crie novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§ 1º O remanejamento orçamentário, dentro de uma mesma unidade Orçamentária poderá ser realizado por Decreto do Executivo Municipal e terá obrigatoriamente que obedecer ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os recursos de convênios aprovados pelo Poder Legislativo e não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, bem como os rendimentos provenientes de aplicações financeiras, servirão como fonte de recursos para abertura de crédito adicional suplementar, mediante decreto do executivo.

§3º O remanejamento orçamentário para as autarquias, fundações e fundos, através de anulação parcial ou total de dotações da Administração Direta, será realizado somente com autorização do Poder Legislativo, exceto para complementar despesas com pessoal, precatórios e dívida pública, no último quadrimestre do ano a que se refere o Orçamento, o qual poderá ser realizado mediante Decreto do Executivo.

Art. 14. Na programação de investimentos dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações e sociedades de economia mista, deverá ser observado o seguinte:

- I – Obras, ampliações e reformas deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2014/2017;
- II – Tenha comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira;
- III – Contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV – Promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável e inclusiva.

§1º No caso de projetos executados por força de operações de crédito, convênios, ajustes ou acordos, não haverá necessidade de redução ou anulação de outros projetos.

§2º Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou à população diretamente beneficiada.

Art. 15. A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser utilizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista nesta Lei, observado o limite das respectivas dotações e de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16. O Poder Legislativo terá como limite máximo da despesa para 2016 a proposta orçamentária encaminhada ao Poder Executivo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor decorrente da aplicação dos critérios estabelecidos no inciso IV, artigo 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo efetuará os repasses financeiros observado o limite fixado nas cotas mensais, conforme o valor fixado da despesa e observância do ato de limitação de empenho.

Art. 17. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2016, a qualquer tempo deverá atender ao disposto nos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e acompanhá-la:

- I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 18. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário - financeiro num exercício, não exceda o valor para a dispensa de licitação, fixado nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

#### **Seção IV**

##### **Das Autorizações de Concessões de Contribuições**

Art. 19. Fica autorizada a concessão de contribuição à:

- I - Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC;
- II - Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM;
- III - Associação Brasileira dos Municípios – ABM;
- IV - Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ;
- V - Instituição Bethesda;
- VI - Federação Catarinense dos Municípios – FECAM;
- VII - Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville – SCBVJ;
- VIII - Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville – ASPMJ;
- IX - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD;
- X - Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville – ASANJ;
- XI - Frente Nacional dos Prefeitos - FNP;
- XII - Confederação Nacional dos Municípios - CNM;
- XIII - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA;

- XIV – Intendência Municipal de Montevidéu - MERCOCIUDADES;
- XV – Joinville Costa do Encanto Convention & Visitors Bureau;
- XVI – Instituto de Desenvolvimento Turístico do Norte de Santa Catarina;
- XVII – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/Nordeste;

Art. 20. Fica autorizada a concessão de repasse orçamentário para manutenção das entidades da administração indireta à:

- I – Agência Municipal de Regulação de Serviços de Água e Esgoto de Joinville – AMAE;
- II – Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS;
- III – Fundação Cultural de Joinville - FCJ;
- IV – Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ;
- V – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25;
- VI – Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS
- VII – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ;
- VIII – Fundação Turística de Joinville – FTUR
- IX – Hospital Municipal São José - HMSJ;

Art. 21. Fica autorizada a concessão de repasse orçamentário, na forma de legislação específica, para os seguintes fundos:

- I – Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- II – Fundo Municipal de Incentivo à Agropecuária – FINAGRO;
- III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- IV – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC;
- V – Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento – FMTHPS;
- VI – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- VII – Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;
- VIII – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- IX – Fundo Municipal de Incentivo a Cultura – FMIC;
- X – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI;
- XI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – FMPPD;
- XII – Fundo Municipal do Idoso – FMDI;
- XIII – Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUNSEAN;
- XIV – Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher – FMDM;
- XV – Fundo Municipal de Promoção à Igualdade Racial - FMPIR;
- XVI – Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB;
- XVII – Fundo de Apoio às Ações Comunitárias e de Vizinhança – FAC;
- XVIII – Fundo Municipal de Proteção Civil – FUMPROC;
- XIX – Fundo Municipal de Prevenção às Drogas – FUMPRÉD;

Art. 22. As entidades e fundos citados nos arts. 20 e 21 ficam obrigados a encaminhar, mensalmente, cópia de seus balancetes aos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. A movimentação dos recursos das entidades e fundos nominados será de inteira responsabilidade do gestor da unidade.

Art. 23. As sociedades de economia mista ou empresas controladas pelo Município, somente receberão recursos do Tesouro Municipal através de lei específica, para subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit.

## **Seção V**

### **Dos Convênios e Subvenções Sociais e Auxílios**

Art. 24. Os Órgãos do Poder Executivo Municipal através da Administração Direta ou Indireta, após autorização da Secretaria de Administração e Planejamento, poderão realizar convênios, com entidades públicas ou particulares, para o recebimento de recursos financeiros, em conformidade com a Legislação em vigor.

Parágrafo único. Todos os convênios a que se referem o "caput" deste artigo, deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à aprovação da Câmara de Vereadores, de acordo com o disposto no art. 7º, XIV, da Lei Orgânica do Município de Joinville.

Art. 25. O Executivo Municipal poderá, após autorização do Poder Legislativo, na forma do disposto no art. 7º, V e XIV, da Lei Orgânica do Município, firmar convênio de repasse financeiro ou conceder subvenção social e Auxílios a entidades sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de assistência social, assistência à saúde e educação, na forma da lei.

§ 1º As entidades referidas no "caput" deste artigo deverão ser reconhecidas de utilidade pública municipal e apresentar a documentação conforme regramento específico, bem como a certidão expedida pela Câmara de Vereadores, atestando que cumpriram as determinações legais.

§2º Os prazos para a prestação de contas das entidades beneficiadas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 60 dias após o encerramento do exercício financeiro.

§3º Fica vedado o repasse de nova parcela às entidades subvençionadas que não prestarem contas dos valores anteriormente recebidos do Executivo no prazo de 60 dias após o recebimento do recurso.

§4º Ficam vedados novos convênios ou prorrogação dos já existentes, às entidades que não tenham suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

§5º Os projetos de lei que tratam de celebração de convênios e de concessão de subvenções sociais a que se refere o "caput" deste artigo, a serem encaminhados para aprovação da Câmara de Vereadores, deverão prever, explicitamente, as dotações orçamentárias próprias das Unidades Gestoras/Órgãos que suportarão as respectivas despesas.

§6º A concessão de recursos a título de convênios, subvenções, auxílios e contribuições, somente poderá ocorrer nos casos em que se verificar o atendimento de necessidade coletiva ou interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo responsável, devendo ser observado os princípios da legalidade, da publicidade, da imparcialidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade.

## **Seção VI**

### **Da Contrapartida de Convênios, Contratos de Repasse e Empréstimos**

Art. 26. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

§1º Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§2º Os recursos de convênios e operações de crédito não previstos nos orçamentos da receita ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito adicional suplementar ou especial.

Art. 27. Os recursos que irão compor a contrapartida de empréstimos para o pagamento de sinal, juros, amortização e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não terão destinação diversa da programada, exceto quando comprovado documentalmente erro de origem técnica ou legal na alocação desses recursos, ou alteração do programa, ou ainda, se ocorrer por meio da abertura de créditos adicionais com autorização específica.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesa com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

## **Seção VII**

### **Da Transferência de Recursos Públicos para o Setor Privado sem fins Lucrativos**

Art. 28. Além das entidades elencadas na Seção IV, deste Capítulo, a transferência de recursos do Tesouro Municipal a título de subvenções, contribuições ou auxílios de capital beneficiarão as entidades que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita ou subsidiada, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quando for o caso;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial, ou Assistência Social;

III - atendam ao disposto no art. 204, da Constituição Federal, no art. 61, do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07/12/1993 e aos dispositivos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o poder público de acordo com a Lei nº 9.790, de 23/09/1999, e atender uma das condições do inciso I, deste artigo, bem como as qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Municipal nº 3.876, de 17/12/98;

V - sejam de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica ou de saúde e voltados para o fortalecimento do associativismo municipal, nos termos do artigo 4º, I, "f" da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

§1º A transferência de recursos à entidade dar-se-á após ser firmado o respectivo convênio, acordo, ajuste, termo simplificado de repasse ou instrumento congênere e sempre dependerá de autorização legislativa específica, na forma do disposto no art. 7º, V e XIV, da Lei Orgânica do Município de Joinville.

§2º Para efeito de habilitar-se à contemplação com verbas de subvenções, contribuições ou auxílios de capital, a entidade pleiteante deverá apresentar para arquivo da Administração Municipal, os documentos e comprovantes exigidos pelos Setores Competentes, de acordo com a Unidade Gestora.

§3º Não serão concedidos repasses financeiros à entidade:

I - que não tenha prestado contas da aplicação de subvenção, contribuição ou auxílio de capital recebidos;

II - considerada sem condições de funcionamento pelo Executivo Municipal;

III - que não atenda qualquer dos requisitos definidos pelo Executivo Municipal;

IV - deixar de comprovar o regular funcionamento na forma dos estatutos sociais;

V - que membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges ou companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores.

VI - que não detenham certificação emitidas pelos respectivos Conselhos Municipais vinculados a sua área de atuação.

§4º A prestação de contas das entidades contempladas com transferências de recursos financeiros deverá estar acompanhada de:

I - cópia de extrato bancário ou do livro caixa com lançamento de recursos e sua aplicação;

II - notas fiscais e/ou recibos na forma da Lei;

III - comprovação dos gastos conforme projeto apresentado nos termos do inciso IV do §2º deste artigo.

IV - relatório de atendimento por faixa etária e/ou período e/ou serviço.

§5º As entidades que não tiverem suas contas aprovadas ou que não prestarem contas, não serão contempladas com novas transferências de recursos financeiros e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores recebidos.

Art. 29. A transferência de recursos financeiros à entidade privada a título de contribuição corrente ou capital ocorrerá mediante autorização em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Parágrafo único. A alocação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições ou auxílio de capital fica condicionada à autorização em lei especial prevista no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 30. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§1º O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de convênios ou instrumentos congêneres.

§2º No caso de contratação de terceiros pelo conveniente ou beneficiário, as informações previstas no parágrafo anterior conterão, no mínimo, o nome e CPF ou CNPJ do fornecedor e valores pagos.

## **Seção VIII**

### **Dos Créditos Adicionais**

Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Fica vedado fixar despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam estabelecidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 32. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§1º Cada projeto e sua respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, da Lei nº 4.320 de 1964.

§2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2015, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação na Câmara de Vereadores.

Art. 33. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares ou especiais por superávit financeiro terão que ser acompanhados por:

I – Demonstrativo do Superávit financeiro por fonte de recurso, elaborado pela Contabilidade da Unidade Gestora Responsável pela movimentação dos recursos;

II – Anexo 14 da Lei Federal 4.320/ (Balanço Patrimonial);

Art. 34. Com base no art.21, § 2º, da Lei Federal 11.494/2007, até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º, da Lei 11.494/2007, terão que ser utilizados no 1º trimestre do exercício corrente e servirão como fonte de recursos para abertura de crédito adicional suplementar, mediante autorização legislativa específica, obedecendo sua vinculação.

Art. 35. Os recursos de superávit de exercícios anteriores podem ser suplementados no exercício corrente mediante Decreto do Executivo, obedecendo a vinculação conforme cada fonte de recurso.

## **Seção IX**

### **Do Cronograma Anual de Desembolso Mensal**

Art. 36. O Executivo Municipal deverá elaborar, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

§1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modifiquem conterão:

I - Metas bimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e de seguridade social;

II - Metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

III - Cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município ou custeadas com receitas de doações e convênios, incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - Demonstrativo de que a programação atende às metas bimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecidos no inciso IV, artigo 29-A, da Constituição Federal, com a Redação da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

§4º A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado

pelo Controle Orçamentário, salvo aquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

#### **Seção X**

##### **Da Limitação de Empenhos**

Art. 37. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário. Para isso será priorizada a limitação nas ações que não afetam a manutenção das atividades essenciais de atendimento à população.

§1º O montante da limitação a ser procedida em cada órgão do Poder Executivo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total, sempre que possível.

§2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;

II - despesas com ações de recursos vinculados às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

III - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

IV - atividades do Poder Legislativo constantes da Proposta Orçamentária de 2016;

V - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2016 à conta de recursos de doações e convênios.

§3º As exclusões de que tratam o inciso II do § 2º aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de previsão versus execução da receita, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§4º A limitação de empenho e movimentação financeira, para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, deverá ser compatível com os ajustes no cronograma anual de desembolso mensal.

§5º O Decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no "caput" do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 38, § 1º, desta Lei.

#### **Seção XI**

##### **Da Reserva de Contingência**

Art. 38. O orçamento para o exercício de 2016, contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados em até 1% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, e ainda, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

§1º Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas.

§2º A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações consignadas no Anexo II – Demonstrativo X desta Lei relativos a riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para obtenção de resultado primário nos níveis do Anexo de Metas Fiscais e do Orçamento, de forma implícita.

§3º Não sendo, a Reserva de Contingência, suficiente para atender os riscos fiscais, caso concretizem-se, serão utilizados recursos do provável superávit financeiro do exercício de 2015, ou de créditos adicionais, abertos por excesso de arrecadação, excluídos os provenientes de recursos vinculados ou de convênios, mediante autorização legislativa específica, para anulação de recursos alocados no Orçamento Fiscal.

§4º Fica excluído do percentual referido no "caput" deste artigo, o - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, em função de suas peculiaridades orçamentárias.

Art. 39. Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas, da seguinte forma:

I - alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;

II - incorporando receitas não previstas;

III - não realizando despesas previstas.

Art. 40. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Parte I - ARF - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, desta Lei (art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçadas ou com valor a menor.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **Seção I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

Art. 41. Obedecidos aos limites estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs. 40 e 43 e alterações, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2016, destinados a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 42. A contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, deverão constar da Proposta Orçamentária (estimativa da receita e fixação da despesa) e autorizadas por lei específica.

Art. 43. As operações de crédito aprovadas após a proposta orçamentária serão inclusas através da reprogramação da receita de operações de crédito e inclusas as metas e prioridades nos anexos desta Lei, se for o caso.

Art. 44. As verificações dos limites da dívida pública e as contratações de operações de créditos serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 45. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal.

Art. 46. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual dotações relativas às operações de crédito desde que contratadas e aprovadas por lei municipal ou em fase de estudo e aprovação por instituição financeira.

Art. 47. A contratação de operações de crédito e as por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, na Seção IV, do capítulo VII, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

## **Seção II**

### **Das Disposições sobre Débitos Judiciais**

Art. 48. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda.

Art. 49. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2016 destinadas ao pagamento de precatório judiciário, tendo em vista o disposto nos arts. 78 e 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 50. No exercício financeiro de 2016 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente, projetada para o exercício de 2016, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos, alterações de Plano de Cargos e Salários e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 51. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão criar ou alterar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título e autorizar concessões de quaisquer vantagens ou aumentos de remuneração, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2016, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

§1º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

§2º Os recursos para revisão geral de pessoal poderão constar da Lei Orçamentária em categoria de programação específica, ou estarem contempladas nos programas no próprio orçamento.

§3º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos referidos no caput só poderão ser autorizados por lei que preveja aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.

Art. 52. Os quadros de lotação previstos na Lei Orçamentária Anual estabelecem o limite máximo de servidores por unidade gestora, não gerando a obrigatoriedade de pleno preenchimento deste, considerando que a contratação de novos servidores está limitada ao ingresso da receita nas fontes de recursos destinadas para este fim.

Art. 53. A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas em conformidade com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 54. No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 55 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 53 desta Lei, ou se houver vacância.

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o limite previsto no art. 50 desta Lei.

Art. 55. Caso o total das despesas com pessoal exceda a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, os Poderes, observando as providências previstas nos §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, obedecidas as prioridades estabelecidas em Lei:

I – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão, em pelo menos 20%;

II – demissão de servidores ocupantes de cargos temporários;

III – vedação de criação de cargo, emprego ou função;

IV – vedação de alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

V – não provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VI – no caso do inciso I, do § 3º, do art. 169, da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos;

VII – é facultada a redução temporária da jornada de trabalho, sem prejuízo da manutenção integral dos vencimentos dos servidores públicos municipais;

VIII – a demissão de servidores em estágio probatório, obedecidos as Leis afins.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 56. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, observado o disposto no parágrafo único do art. 57 desta Lei.

Art. 57. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 58. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o "caput" do art.53 desta Lei".

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III – manifestação do Poder Executivo e dos órgãos próprios do Poder Legislativo, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 59. O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da Constituição Federal conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive o quantitativo de pessoal, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas, inativos e encargos sociais.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo encaminharão, em meio magnético, ao Poder Executivo, informações referentes ao quantitativo de servidores e despesas de pessoal e encargos sociais, conforme modelo a ser estabelecido.

Art. 60. O Executivo Municipal poderá, após autorização do Poder Legislativo, firmar convênios com entidades ou órgãos da Administração Municipal, Estadual e da União sobre a disponibilização de servidores municipais efetivos, em conformidade com o art. 62, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 61. O Executivo Municipal, quando autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária ou financeira, com vistas a estimular o crescimento econômico, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, aplicando-lhes as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 62. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

Parágrafo único. Ficam excluídas das disposições deste artigo as isenções que vierem a ser concedidas por lei, ainda que não consideradas nas estimativas da receita e, bem assim, as remissões de tributos concedidos com base no art. 144, da Lei nº 1.715, de 31 de dezembro de 1979, desde que, no seu total, não seja ultrapassada a porcentagem de 0,3% da receita tributária prevista.

Art. 63. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária para os fins do art. 63 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução de arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 64. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituirão como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000.

Art. 65. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispendendo especialmente sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

## CAPÍTULO VII

### DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 66. As propostas de emendas ao projeto de Lei orçamentária serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

Art. 67. As emendas relativas a transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas as alterações, serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas, vedada a alteração de fonte de recurso.

Art. 68. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69. Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria de Administração e Planejamento até 30/08/2015, devidamente validados pelo contador e gestor.

Art. 70. Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado deu prejuízo ao erário, de forma que a Administração Municipal, possa adotar através do controle interno, as medidas cabíveis, com vistas ao saneamento das irregularidades.

Art. 71. As movimentações financeiras dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações e sociedades de economia mista serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agências financeiras que atuam como mandatários da União na execução e fiscalização dos seus respectivos acordos, convênios, ajustes ou instrumento congêneres.

Art. 72. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 73. Fica vedado ao titular de poder ou órgão referido no art. 20 da LRF, nos últimos 2 (dois) quadrimestres do seu mandato, contratar obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 74. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 75. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, decorrentes de insuficiência financeira.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal só poderá transferir recursos à Consórcios Públicos Municipais, de acordo com as Normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município, Art. 7º, V e XIV, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria STN nº 72 de 01 de fevereiro de 2012 e demais normas pertinentes.

Art. 77. O Executivo Municipal enviará até o dia 30/09/2015 a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para

sanção até o encerramento das atividades do Legislativo Municipal.

§1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais suplementares, mediante autorização legislativa específica, usando como fontes de recursos o superávit financeiro de 2015, o excesso de arrecadação ou provável excesso de arrecadação e a anulação de saldos de dotações não comprometidas".

Art. 78. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2015, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0131925 e o código CRC D273C1D1.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

15.0.006333-6

0131925v4



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 0.1001 PASEP - PMJ - SEFAZ

**Objetivo:** Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

**Classificação Funcional**

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

Objetivo:

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Usa

100 - Recursos Ordinários  
107 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE  
139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	1 / 340

Usuário: Gisiele Dalarosa

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 0.1002 Dívida pública - SEFAZ

**Objetivo:** Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas referente a dívida pública municipal, contratual . legal.

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

**Classificação Funcional**

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

**Indicador**

**Unidade de Medida**

**Periodicidade de Avaliação**

2016

957 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório

77 - Processos Administrativos

UN

Anual

958 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório

77 - Processos Administrativos

UN

Anual

969 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório

77 - Processos Administrativos

UN

Anual

970 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório

77 - Processos Administrativos

UN

Anual

971 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório

77 - Processos Administrativos

UN

Anual

Total: 60,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

100 - Recursos Ordinários

2016

105 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS

Total: 98.988.274,00

74.565.774,00

24.422.500,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalalosa	1728-8712-975	2 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/05/2015 09:47  
Usuário: Gisele Daknosa

Chave de Autenticação  
1726-8712-975  
Página  
3 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 0.1004 PASEP - FUNDAMAS

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

Unidade Orçamentária: 28001 - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 845 - Outras Transferências

### Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
987 - Despesa com PASEP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
				Total:
				12,00

### Valor Físical

### Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Total:

20.000,00

20.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Heimann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 0.1005 PASEP - FMDR25

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 845 - Outras Transferências

#### Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1248	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			
100 - Recursos Ordinários				
			Total:	8.000,00
				8.000,00



Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação:	Página
	1728-8712-975	5 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 0.1006 PASEP - IPPUJ

Objetivo: Disponibilizar organismo e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.  
Tipo: 0 - Operação Especial

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ  
Unidade Orçamentária: 30001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 845 - Outras Transferências

#### Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais  
Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2015
1118 - 130 - Valores Iiquidados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	Total: 12,00
				2016 12,00
				Total: 28.000,00
				28.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.633/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/05/2015 09:47  
Usuário: Gisete Delarosa

Chave de Autenticação  
1728-8712-975

Página  
5 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 0.1007 PASEP - FELEJ

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.  
Tipo: 0 - Operação Especial

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ  
Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção: 845 - Outras Transferências

### Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais  
Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	2016
1023 67 - Despesa com PASEP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
Valor Fiscal	Id-Uso			
Fonte de recurso				
100 - Recursos Ordinários				
			Total:	21.500,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/05/2015 09:47 | Usuário: Gisèle Dalarosa | Chave de Autenticação: 1728-8712-975 | Página 8 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 0.1009 PASEP - FUNDEMA

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA  
Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 845 - Outras Transferências

### Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00

### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id Uso	Total:
		0,00

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-5233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisèle Dilarosa	1728-8712-975	9 / 340

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 0.1010 PASEP - FTUR**

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.  
Tipo: 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Orçamentária: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

**Classificação Funcional**

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 845 - Outras Transferências

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

1143 146 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

100 - Recursos Ordinários

**Indicador**

Indicador

**Unidade de Medida**

Un

**Periodicidade de Avaliação**

Anual

**Total:**

Total:

2016  
12,00  
12,00

2016

15.000,00  
15.000,00

Total:  
15.000,00



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Usuário: Gisele Matarosa

Chave de Autenticação: 1728-8712-975

Página: 10 / 340

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

#### Ação: 0.1011 PASEP - IPREVILLE

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte das despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.  
Tipo: 0 - Operação Especial

#### Unidade Organizacional

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Unidade Orçamentária: 48001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 845 - Outras Transferências

#### Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
957_30 - Despesa com PASEP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	Total: 12,00 12,00

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id Uso	2016
200 - Recursos Ordinários - Indiretos	-	Total: 3.000.000,00 3.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3223  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 0.1012 Reservas matemáticas - IPREVILLE

Objetivo: Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder  
Tipo: 0 - Operação Especial

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Unidade Orçamentária: 48001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

### Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social  
Subfunção: 129 - Administração de Receitas

### Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais  
Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
956 29 - Reserva matemática	4 - Razão de execução	%	Anual	12,00
			Total:	12,00

### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
203 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patrionais, servidores e compensação)	-	208.339.000,00
205 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	-	18.209.000,00
206 - Recursos diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-	2.015.000,00
269 - alienações de bens destinados a Outros Programas	-	3.189.000,00
Total:		231.752.000,00

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	11 / 340

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
1728-8712-975	12 / 340	

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 0.1013 PASEP AMAE

**Objetivo:** Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 23 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

Unidade Orçamentária: 49001 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

**Classificação Funcional**

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 845 - Outras Transferências

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1059 95 - PASEP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
<b>Valor Fiscal</b>				
Fonte de recurso	Id-Usa			2016
200 - Recursos Ordinários Indiretos	-			23.281,00
			Total:	23.281,00

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	13 / 346

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 0.1014 Concessão de benefícios aos segurados do Ipreville - IPREVILLE

**Objetivo:** Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Unidade Orçamentária: 48001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

**Classificação Funcional**

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioritária / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
954 2B - Pagamento de aposentadorias e pensões	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
955 2B - Pagamento de aposentadorias e pensões	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>	<b>Id-Uso</b>			
			2016	
Fonte de recurso	-			
2013 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação)			Total:	144.320.000,00
				144.320.000,00

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 0.1015 Outros encargos especiais - CVJ**

Objetivo: Suporte orçamentário e financeiro necessário ao parcelamento da dívida com o RPPS-IPREVILLE.

Tipo: 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara de Vereadores - CVJ

**Classificação Funcional**

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação Indicador Unidade de Medida Periodicidade de Avaliação

948 77 - Processos Administrativos UN Anual Total: 12,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso Id-Uso

105 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS -

Total: 1.970.000,00

Emissão:25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	14 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Tepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/05/2015 09:47  
Usuário: Giselle Dalarosa

Emissão: 25/05/2015 09:47

Chave de Autenticação  
1728-8712-975

Página  
15 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 0.1016 Processos judiciais - FELEJ

**Objetivo:** Vabilizar o pagamento dos processos relativos a sentenças judiciais garantindo o cumprimento das determinações legais.

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1039 - 80 - Quantidade de Processos Judiciais baixados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
<b>Valor Fiscal</b>	<b>Id-Usa</b>			
Fonte de recurso				2016
100 - Recursos Ordinários				248.000,00
			Total:	248.000,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 0.1017 Processos judiciais - HMSJ**

Objetivo: Vabilizar o pagamento dos processos relativos a sentenças judiciais garantindo o cumprimento das determinações legais.

Tipo: 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Orçamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1234 210 - Número de processos judiciais liquidados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	Total: 12,00 12,00

**Valor Fiscal**

Fonte de Recurso	Id-Uso	Total:	2016
100 - Recursos Ordinários	-	300.000,00	300.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	15 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 0.1018 Dívida IPREVILLE - FCJ

**Objetivo:** Suporte orçamentário e financeiro necessário ao parcelamento da dívida referente a bem imóvel adquirido junto ao RPPS-IPREVILLE.

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1037 - 309 - Dívida IPREVILLE - FCJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1038 - 109 - Dívida IPREVILLE - FCJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			
			Total:	760.000,00
				760.000,00

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3223  
http://www.joinville.sc.gov.br/

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	18 / 340

**Ação:** 0.1019 Processos judiciais - SEFAZ

**Objetivo:** Viabilizar o pagamento dos processos relativos a sentenças judiciais garantindo o cumprimento das determinações legais.

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

**Classificação Funcional**

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
965 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
<b>Valor Fiscal</b>				
Fonte de recurso	Id-Uso			
100 - Recursos Ordinários	-			
			Total:	6.500.000,00

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89221-901 - Joinville/ SC  
 CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 0.1020 PASEP - DETRANS

**Objetivo:** Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 27 - Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS

Unidade Orgamentária: 61001 - Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS

**Classificação Funcional**

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 845 - Outras Transferências

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

1084 104 - Despesas com PASEP-ITTRAN

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indiretos

212 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

Emissão:25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	19 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Ihermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (47) 3431-3723  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 0.1021 PASEP - HMSJ

**Objetivo:** Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contra prestação direta sob forma de bens e/ou serviços.

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Orçamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 845 - Outras Transferências

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

**Indicador**

**Unidade de Medida**

**Periodicidade de Avaliação**

2016

1441	320 - Despesas com PASEP-HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1442	320 - Despesas com PASEP-HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1443	320 - Despesas com PASEP-HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00

Total:

36,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

100 - Recursos Ordinários

238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisete Dalarosa

Chave de Autenticação  
1728-8712-975

Página  
20 / 340



**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 0.1022 Dívida - PASEP - HMSJ

**Objetivo:** Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para suporte de despesas referentes a dívida PASEP

**Tipo:** 0 - Operação Especial

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ  
Unidade Orçamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

**Classificação Programática**

Programa: 3 - Operações Especiais  
Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.300.000,00
	Total:	2.300.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisele Dalarosa

Emissão: 25/06/2015 09:47

Usuário: Gisele Dalarosa

Chave de Autenticação

1723-8712-975

Página

21 / 340



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 1.1002 Construção, reforma e ampliação na Administração - SAP**

Objetivo: Condicionais a administração de edificações adequadas para atender os municípios

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1169 - 165 - Edificações e reformas na administração	58 - Área construída, reformada, M <sup>2</sup>		Anual	1.500,00
		Total:		1.500,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Uso</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			
		Total:		500.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Iermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
 CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalarosa	1738-8712-975	23 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação: 1.1004 Construção, reforma, ampliação e aquisição de CEIs - SED**

Objetivo: Atender as demandas de centro de educação infantil como: Construção, reforma, ampliação e aquisição

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de Infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicator	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
12.16 201 - Construção, reforma, ampliação e aquisição em metros quadrados	58 - Área construída, reformada, M²	M²	Anual	2.000,00
12.17 201 - Construção, reforma, ampliação e aquisição em metros quadrados	58 - Área construída, reformada, M²	M²	Anual	2.000,00
		Total:		4.000,00

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

Id-Usó	2016
101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	6.954.080,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.994.400,00
136 - Salário-Educação	3.800.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	12.000.000,00
Total:	24.748.480,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 33.169.521/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1005 Construção, reforma, ampliação e aquisição de unidades escolares - SED

Objetivo: Prover orçamento e recursos financeiros para obras de Unidade Escolar

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

#### Meta Prioridade / Meta Física

##### Denominação

1055 93 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares

1066 93 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares

##### Valor Físical

##### Fonte de recurso

101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação

119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)

136 - Salário-Educação

137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)

162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	24 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepfer, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.622/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47 | Chave de Autenticação: 1778-8712-975  
Usuário: Gisiele Dalarosa | Página: 25 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1006 Construção, reforma e ampliação da biblioteca municipal - SED

Objetivo: Atender a demanda de Construção, reforma e ampliação da biblioteca municipal - SE

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

### Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

1225 - 204 - Construção, reforma e ampliação da biblioteca municipal - SE

#### Indicador

58 - Área construída, reformada, M<sup>2</sup>

Periodicidade de Avaliação: Anual

Total:

2016

100,00

#### Valor Fiscal

#### Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Id-Use

2016

50.000,00

Total:

50.000,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	26 / 340

**Ação: 1.1010 Saneamento básico - SEINFRA**

Objetivo:

Implantar saneamento básico visando atender um conjunto de serviços públicos, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e da gestão integrada dos resíduos sólidos no Município.

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

**Classificação Funcional**

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

**Classificação Programática**

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	2016
1261 229 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
1262 229 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	-	
134 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	16.020.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	10.000.000,00
4100 - Recursos de Contropartida de Outros Emprestimos	-	500.000,00
	Total:	27.020.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1011 Obras de pavimentação - SEINFRA

Objetivo: Qualificar as vias por meio da implantação de pavimentação nova em vias ou recapeamento destas, incluindo a infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade. Promovendo o acesso e a integração com

05 modais de transporte público ou privado.

1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1271 - 233 - Obras de pavimentação	63 - Saneamento básico e/ou obras	KM	Anual	75,00
1272 - 233 - Obras de pavimentação	63 - Saneamento básico e/ou obras	KM	Anual	75,00
	Total:			150,00

### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	-	34.000.000,00
107 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	780.000,00
134 - Transferências de Convênios – União/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	6.980.000,00
164 - Transferências de Convênios – Estado/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	6.500.000,00
183 - Operações de Crédito internas - Outros Programas	-	10.000.000,00
4100 - Recursos de Contrapartidas de Outros Empreendimentos	-	20.000,00
Total:		58.280.000,00

Emissão: 17/05/2015 09:47 | Chave de Autenticação: 1728-8712-975 | Página: 27 / 340 | Usuário: Gisiele Dalarosa

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
 CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1013 Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA

Objetivo: Instalar, ampliar, reformar e manter as obras de artes especiais e o sistema de macrodrenagem proporcionando uma mobilidade urbana com visão estratégica, preocupada em reduzir, conter ou amortecer as cheias ou inundações. Com esse olhar, executando a manutenção das obras por meio de limpezas, desassoreamento e ou dragagens das valas e dos rios, com o intuito de melhorar a gestão da qualidade para a vida sustentável no Município.

Tipo:  
1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgânica: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

### Classificação Funcional

Função:  
15 - Urbanismo

Subfunção:  
451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa:  
15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1279 - 230 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	150,00
1280 - 230 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	150,00
	Total:			300,00
<b>Valor Fiscal</b>	<b>Id-Usa</b>			
Fonte de recurso				
100 - Recursos Ordinários				18.000.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				14.860.000,00
164 - Transferências de Convênios - Estado/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				1.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas				500.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas				50.000,00
4100 - Recursos de Contropartida de Outros Emprestimos				500.000,00
	Total:			33.911.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47  
 Usuário: Giselle Dafarosa

Emissão: 25/06/2015 09:47  
 Chave de Autenticação: 1728-8712-975  
 Página: 29 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (+47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	30 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1014 Projeto Viva Cidade - SEINFRA

Objetivo: Executar e supervisionar as obras de infraestrutura para minimizar os riscos de inundação e prevenir e ou controlar escorregamento de massa e desta maneira mitigar as perdas econômicas e melhorar as

condições de saúde e do meio ambiente da cidade, dentro de princípios econômicos, sociais e ambientais.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	2016
1281 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
1282 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
	Total:			200,00
<b>Valor Físico</b>				
			<b>Id-Usa</b>	
<b>Fonte de recurso</b>				
100 - Recursos Ordinários				2.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas				2.000,00
2100 - Contropartida Operação de Crédito Externa				2.000,00
			<b>Total:</b>	<b>2.004,00</b>

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
Usuário: Giselle Dalarosa  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1012 Eixo ecológico leste e rede de parques - SEINFRA

Objetivo: Implantar uma rede de parques ambientais e de lazer interligados por uma rede de ciclovía e viária, estimulando a mobilidade sustentável e de convivência dos cidadãos em meio ambiente natural.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

2016

1269	235 - Relatórios enviados por ano	UN	Anual	1,00
1270	233 - Relatórios enviados por ano	UN	Anual	1,00
			Total:	2,00

### Valor Físical

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

185 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas

2100 - Contrapartida Operação de Crédito Externa

4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	28 / 340



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
Usuário: Gisete Dalarosa  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação: 1.1015 Construção, reforma e ampliação - SAS**

Objetivo: Qualificar os equipamentos públicos viabilizando construções, reformas e ampliações para preservação do patrimônio e melhoria dos serviços no âmbito da assistência social.

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

1203 188 - Percepcional de valores liquidados para construção, ampliação e reformas

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
4 - Razão de Execução	%	Anual
Total:		2016

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Usó	2016
-	350.000,00
-	10.000,00
Total:	360.000,00

Emissão: 25/06/2015 08:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	31 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	32 / 350

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1017 Projeto Viva Cidade - SPG

Objetivo:

Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver estudos e análises voltadas à melhoria da capacidade de gestão municipal e também a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras necessárias para acompanhar o crescimento populacional e o desenvolvimento urbano do Município.

Tipo:

1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

### Valor Físical

Fonte de recurso

Id-Usr

Total:

0,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.622/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 08:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	33 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1019 Ampliação e reforma da Câmara de Vereadores de Joinville - CVJ

Objetivo: Despesas com reformas e ampliações das instalações da Câmara de Vereadores

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara de Vereadores - CVJ

### Classificação Funcional

Função:

Subfunção:

451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
949 26 - Realização de reformas e ampliações na Câmara de Vereadores	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	600,00
950 26 - Realização de reformas e ampliações na Câmara de Vereadores	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	600,00
			Total:	1.200,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Uso</b>			
<b>100 - Recursos Ordinários</b>			<b>Total:</b>	<b>200.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 33.169.622/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	34 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1020 Informatização da rede do SUS - FMS

Objetivo:

Provisão de meios para o registro e acesso tempestivo a informações e seu processamento automático, visando a maior eficiência dos serviços e a adequação das ações à protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

#### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

#### Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

Motivo: 1089 - 109 - Proporção de pontos de trabalho das unidades de saúde com computador ligado a intranet

	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
	4 - Razão de execução	%	Anual	70,00
Total:				70,00

#### Valor Físical

#### Fonte de recurso

102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	660.000,00
233 - Transferências de Convênios - União/Saúde	436.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Joinville	100.000,00
263 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	870.000,00
Total:	2.066.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/05/2015 09:47 | Chave de Autenticação: 1728-8712-975 | Página: 35 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1021 Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS

Objetivo: Construção, adequação e manutenção predial e aquisição de equipamentos conforme plano de investimentos e expansão da rede assistencial de apoio e gestão, atendendo a legislação vigente

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade  
Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1092 112 - Proporção de unidade de saúde próprias e alugadas com alvará sanitário

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Anual			50,00
4 - Razão de execução	%		50,00

### Valor Fiscal

#### Fonte de recurso

Id-Uso	2016	2016
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	4.000.000,00	
233 - Transferências de Convênios - União/Saúde	581.000,00	
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Joinville	3.950.000,00	
263 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	581.000,00	
<b>Total:</b>	<b>9.112.000,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão:25/05/2015 09:47 | Chave de Autenticação: 1728-8712-975 | Página: 36 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1022 Adequações e manutenção das instalações do HMSJ - FMS

Objetivo: Proporcionar espaço adequado pleno atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José - HMSJ

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1093 113 - Número de construção, reforma e outras adequações no HMSJ	50 - Quantidade de	UN	Anual	10,00

### Valor Físical

#### Fonte de recurso

Id-Usr	2016
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	28.500,00
233 - Transferências de Convênios - União/Saúde	581.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Junior	595.000,00
263 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	581.000,00
Total:	1.785.500,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ



Avenida Hermann Augusto Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Giselle Dalarosa

LDO 2016

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

Ação:	1.1025 Construção, reforma e ampliação - FMDR25				
Objetivo:	Melhorar as instalações				
Tipo:	1 - Projetos				
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora:	5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25				
Unidade Orçamentária:	29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25				
Classificação Funcional					
Função:	20 - Agricultura				
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática					
Programa:	14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade				
Objetivo:	Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.				
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação		Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
1242 - 215 - Metros construídos	58 - Área construída, reformada, M <sup>2</sup>		Anual	25/06	2016
Valor Físical		Total:	25,00		
Fonte de recurso		Id-Usó		2016	
100 - Recursos Ordinários			253.000,00		
200 - Recursos Ordinários - Indiretos			220.000,00		
234 - Transferências de Convênios - União/Otros (Início relacionados à educação/saúde/assistência social)			300.000,00		
		Total:	773.000,00		

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
 CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3223  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 1.1026 ~~Eixo ecológico leste e rede de parques - IPPUJ~~

**Objetivo:** Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver a educação e conscientização para a conservação do patrimônio ambiental, cultural e demais ações para a conclusão do programa Linha Verde

**Tipo:** 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Unidade Orçamentária: 30001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
			0,00

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas

4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Emprestimos

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	38 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann Augusto Lepfer, 10 - Centro - 89.221-501 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1027 Construção, reforma e ampliação esportiva - FELEJ

Objetivo: População em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou com fragilização de vínculos afetivos.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1032 77 - Quantidade de m<sup>2</sup> construído ou reformado

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
58 - Área construída, reformada,	M <sup>2</sup>	Anual	1.000,00
Total:			1.000,00

### Valor Físical

#### Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indiretos

234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Id/Uso	2016
	350.000,00
	530.000,00
	1.600.000,00
Total:	2.480.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisèle Dalarosa

Chave de Autenticação: 1728-8712-975  
Página: 39 / 340

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão:25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação: 1728-8712-975	Página: 40 / 340
--------------------------	--------------------------------------	------------------

**Ação:** 1.1030 Construção, ampliação, reforma e adequação de espaços culturais

**Objetivo:**

Aumentar a disponibilidade de unidades, espaços e patrimônios culturais a construir, construídos, ampliados, reformados e adequados com vistas a oferecer uma estrutura física adequada as necessidades da população. Bem como, a manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis.

**Tipo:**  
1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 320001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação Indicador Unidade de Medida Periodicidade de Avaliação

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
1040 81 - Quantidade de intervenções executadas no ano	58 - Área construída, reformada, M²	Anual	4.085.000,00
1041 81 - Quantidade de intervenções executadas no ano	58 - Área construída, reformada, M²	Anual	4.085.000,00
	Total:		8.170.000,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso Id-Usa

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.500.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	235.000,00
234 - Transferências de Convênios -- União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	950.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
	Total:	3.695.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 1.1031 Construção, reforma e ampliação - FTUR**

Objetivo: Disponibilizar espaços públicos voltados ao turismo de Joinville

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Orçamentária: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

**Classificação Funcional**

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

2016

Nº

Anual

Total:

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

2016

Nº

Anual

2.000,00

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

201



**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	42 / 340

**Ação: 1.1034 Construção, Reforma e Ampliação - FMAS**

Objetivo: Construções, reformas e ampliações necessárias para a melhoria no atendimento ao cidadão.

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 41001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso

	Id-Uso	Total:
		0,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1778-8712-975	43 / 340

**Ação: 1.1037 Construção da capela mortuária - FMMA**

Objetivo: Constituição de Capela Mortuária provendo as necessidades às operações funerárias na Cidade.

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 20 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Unidade Orçamentária: 44001 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

**Classificação Funcional**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de Infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

1285 - Número de possíveis construções/ reformas de Capelas Mortuárias

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
50 - Quantidade de	UN	Anual	1.331,00

Total:

1.331,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso

200 - Recursos Ordinários - Indiretos

Id-Usó	2016
-	500.000,00

Total:

500.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
Emissão: 25/06/2015 09:47 | Chave de Autenticação: 1728-8712-975  
Usuário: Gisiele Dalarosa | http://www.joinville.sc.gov.br/

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1038 Aquisição/ construção - AMAE

Objetivo: Aquisição e/ou construção da sede própria da agência, visando despesas desnecessárias com locação de imóveis.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 23 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

Unidade Orçamentária: 49001 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

### Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

### Meta Prioridade / Meta Física

### Denominação

### Indicador

### Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

2016

25,00

Anual

Total:

25,00

### Valor Físical

### Fonte de recurso

### Id-Uso

2016

1.000,00

Total:

1.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Usuário: Gisiele Dalarosa	Página 44 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47 | Chave de Autenticação: 1728-8712-975 | Página: 45 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1042 Construção, reforma e ampliação - FUNDEMA

Objetivo: Melhoria das estruturas físicas ambientais para uso público.

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

#### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	Total:
		0,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 1.1045 Transporte e tráfego urbano - SEINFRA

Objetivo:  
Facilitar a mobilidade urbana por meio obras nas vias públicas e principalmente em vias de transporte coletivo, abrigos de ônibus etc.

Tipo:  
1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ  
Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

**Classificação Funcional**

Função:  
15 - Urbanismo  
Subfunção:  
453 - Transportes Coletivos Urbanos

**Classificação Programática**

Programa:  
14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade  
Objetivo:  
Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Demonstração	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1277 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	40,00
1278 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	40,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	3.000.000,00
134 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	180.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Emprestimos	2.100.000,00
<b>Total:</b>	<b>5.290.000,00</b>

Emissão:25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	46 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1046 Obras e instalações públicas - SEINFRA

Objetivo: Adquirir, construir, ampliar, reformar, manter ou instalar bens públicos ou privados de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade ou ainda objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não.

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1431 312 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	1,00
1432 312 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	1,00
			Total:	2,00

### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários		8.000.000,00
134 - Transferências de Convênios – União/Outros (não destinados à educação/saúde/assistência social)	-	33.082.500,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	50.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-	10.000,00
2100 - Contrapartida Operação de Crédito Externa	-	20.000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	-	150.000,00
	Total:	41.332.500,00

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Grisiele Dalarosa

Chave de Autenticação  
1728-8712-975  
Página  
47 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1047 Estudos e projetos - SPG

Objetivo:  
Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver estudos e análises voltadas à melhoria do planejamento urbano, por meio de políticas públicas e também a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras estabelecidas. Os serviços contratados devem diagnosticar e propor soluções para os problemas ligados à sociedade como um todo, englobando os diversos elementos a que se refere ao bem-estar do município.

Tipo:  
1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**  
Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ  
Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

**Classificação Funcional**

Função:  
15 - Urbanismo  
Subfunção:  
451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa:  
15 - Joinville 2030  
Objetivo:  
Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal				0,00
Fonte de recurso	Id-Usa			0,00
			Total:	0,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	48 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 93.169.523/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 1.1048 Elaboração de Projetos - IPPUJ**

Objetivo: Contratar serviços técnicos especializados a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras solicitadas pelas unidades da administração direta ou indireta do Município.

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Unidade Orçamentária: 300001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

**Classificação Programática**

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Constituir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

2016

1372 - 314 - Elaboração de Projetos

50 - Quantidade de

UN

Anual

Total:

1,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso

Id-Usa

2016

100 - Recursos Ordinários

246.000,00

234 - Transferências de Comunidades - Utilizadas/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

10.000,00

Total:

256.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalarosa	1728-812-975	49 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/05/2015 09:47  
Usuário: Gisiele Dalarosa  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 1.1049 Aquisição, construção ou reforma de unidades - IPREVILLE**

Objetivo: Atender a demanda crescente do Instituto quanto ao espaço físico e manter o patrimônio existente em condições adequadas de uso.  
Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE  
Unidade Orçamentária: 48001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade  
Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação Indicador Unidade de Medida Periodicidade de Avaliação Total:  
0,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso	Id-Uso	Total:
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	976.300,00
		976.300,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 1.1050 Aquisição, construção ou reforma - SEHAB

**Objetivo:** Atender a demanda crescente do Instituto quanto ao espaço físico e manter o patrimônio existente em condições adequadas de uso.

**Tipo:** 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

**Classificação Funcional**

Função:

Subfunção:

Subsubfunção:

Função:

Subfunção:

Subsubfunção:

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de Infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

**Valor Físical**

Fonte de recurso

Id-Usa

2016

100 - Recursos Ordinários

750.000,00

Total:

750.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	51 / 340



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	52 / 340

**Ação:** 1.1052 Construção, reforma e ampliação SEMA

**Objetivo:** Melhoria das estruturas físicas ambientais para uso público.

**Tipo:** 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 72001 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

**Classificação Funcional**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

1478 340 - Construções, reformas e ampliações SMA

1479 340 - Construções, reformas e ampliações SMA

**Indicador**

58 - Área construída, reformada,

M<sup>1</sup>

58 - Área construída, reformada,

M<sup>2</sup>

Anual

Anual

**Períodicidade de Avaliação**

Total:

2,00

2016

1,00

1,00

1,00

2,00

2,00

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

100 - Recursos Ordinários

**Id-Usa**

2016

860.000,00

860.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47

Usuário: Gisiele Dalarosa



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (47) 3451-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 1.1053 Ações de saneamento básico - FMSB - SEMA

Objetivo: Disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico no Município

Tipo: 1 - Projetos

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 72001 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

### Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

### Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1492 328 - Relatórios de saneamento básico apresentados no ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1493 328 - Relatórios de saneamento básico apresentados no ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
	Total:			2,00

### Valor Físical

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	-	30.000,00
134 - Transferências de Convênios ~ União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	23.000,00
154 - Transferências de Convênios ~ Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	25.000,00
	Total:	78.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Giselle Dalarosa	1728-8712-975	53 / 346



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Balbosa	1728-8712-975	54 / 340

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 1.1054 Projeto viva cidade - SAP

**Objetivo:** Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver estudos e análises voltadas à melhoria da capacidade de gestão municipal e também a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras necessárias para acompanhar o crescimento populacional e o desenvolvimento urbano do Município

**Tipo:** 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ  
Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 15 - Joinville 2030  
Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

**Meta Prioritária / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1473 336 - Número de consultorias e serviços técnicos contratados	50 - Quantidade de	UN	Anual	14,00
1476 336 - Número de consultorias e serviços técnicos contratados	50 - Quantidade de	UN	Anual	14,00
1477 335 - Número de consultorios e serviços técnicos contratados	50 - Quantidade de	UN	Anual	42,00
	Total:			

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários		300.000,00
134 - Transferências de Convênios ~ União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		10.000,00
180 - Outras Especificações		10.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas		10.500.000,00
2100 - Contropartida Operação de Crédito Externa		3.043.000,00
2180 - Recursos de Contropartida Operações de Crédito Externas - Outros Programas		10.000,00
Total:		13.963.000,00

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3421-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 1.1055 Estudos e projetos - SAP

**Objetivo:**

Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver estudos e análises voltadas à melhoria do planejamento urbano, por meio de políticas públicas e também a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras estabelecidas. Os serviços contratados devem diagnosticar e propor soluções para os problemas ligados à sociedade como um todo, englobando os diversos elementos a que se refere ao bem-estar do município

**Tipo:** 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

**Unidade Gestora:** 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

**Classificação Funcional**

15 - Urbanismo

**Função:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Subfunção:**

**Classificação Programática**

15 - Joinville 2030

**Programa:** Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1457 - 337 - Empréstimos contratados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	1,00
1468 - 337 - Empréstimos contratados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	1,00
			Total:	2,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

	Id-Usó			
1.00 - Recursos Ordinários				1.750.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-			100.000,00
164 - Transferências de Convênios - Estado/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-			100.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-			100.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-			1.800.000,00
2100 - Contrapartida Operação de Crédito Externa				3.950.000,00
		Total:		3.950.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação: 1726-9712-975  
Página: 55 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
usuário: Gisèle Dalmosa	1728-8712-975	56 / 340

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1001 Processos administrativos - GAP

**Objetivo:** Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito - GAP

**Classificação Funcional**

4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

2016

1240	214 - Apoio administrativo ao gabinete	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1241	214 - Apoio administrativo ao gabinete	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
				Total:	24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Id-Uso

2016		
100 - Recursos Ordinários	-	
		Total:
		155.000,00
		155.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	57 / 340

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1003 Divulgação de atos oficiais - SEGOV**

Objetivo: facilitar o acesso do município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/ legais

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 71001 - Secretaria de Governo - SEGOV

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

**Classificação Programática**

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2015
1497 - 2.23 - Número de divulgações oficiais/legais	50 - Quantidade de	UN	Anual	228,00
	Total:			228,00
<b>Valor Fiscal</b>				
	Id·Uso			
<b>Fonte de recurso</b>				
100 - Recursos Ordinários				
	Total:			1.000,00
				1.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	58 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1004 Processos administrativos - PGM

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 59001 - Procuradoria Geral do Município - PGM

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1295 100 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1297 100 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Uso</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			
			Total:	180.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1005 Integração comunitária - FAC

**Objetivo:** Vibilitizar ações de governo entre as comunidades e associações de moradores

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 2002 - Fundo de Apoio a Ações Comunitárias - FAC

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Ano
1357 - Valores liquidados anualmente	1 - Valores liquidados	R\$ Anual	Total:	2016 5.000,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso	Id/Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	-	5.000,00

Emissão:25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	59 / 340

Usuário: Gisele Dalarosa



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hartmann Augusto Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (47) 3451-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1778-8712-975	60 / 340

### Ação: 2.1006 Processos administrativos - GVP

Objetivo:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP

#### Classificação Funcional

4 - Administração

122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1155 - Número de processos administrativos realizados

1156 - Número de processos administrativos realizados

#### Valor Fiscal

#### Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:			24,00

Id-Uso	Total:	2016
-	267.000,00	267.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	61 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1008 Juventude em ação - GVP

Objetivo:

Coordenar, integrar e articular as políticas públicas de juventude, além de promover programas de cooperação com outros organismos locais, bem como da gestão pública municipal e estadual, voltados para o segmento juvenil. Para isso, é essencial a criação e articulação de mecanismos que garantam a participação efetiva da juventude, e também a qualificação das políticas municipais de todos os segmentos governamentais.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgânica: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP

### Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

### Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública

Objetivo: Vиabilizar serviços e projetos de promoção a cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1183 17a - Ações realizadas	50 - Quantidade de	UN	Anual	104.000,00
1184 17a - Ações realizadas	50 - Quantidade de	UN	Anual	104.000,00

Total:

208.000,00

### Valor Físical

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Id-Usa

Total:

53.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3411-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	62 / 340

**Ação:** 2.1009 Defesa do consumidor - GVP

**Objetivo:** Prover recursos para o suporte administrativo do PROCON

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP

**Classificação Funcional**

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**Classificação Programática**

12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública

**Programa:** Vabilizar serviços e projetos de promoção à cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Demonstração

	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	
181	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
182	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
	Total:			200,00

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

	Id_Usa	
100 - Recursos Ordinários	-	

**Total:**

5.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepke, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-15 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1011 Processos administrativos - SAP

Objetivo:  
Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo:  
2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgânica: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

### Classificação Funcional

Função:  
4 - Administração

Subfunção:  
122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa:  
1 - Gestão Administrativa

Objetivo:  
Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
1159 - 159 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2016
1160 159 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1161 159 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
		Total:		36,00

### Valor Físcal

### Fonte de recurso

Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	12.150.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	63 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728.8712.975	64 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1012 Manutenção da oficina de veículos e equipamentos - SEINFRA

Objetivo: Efetuar a manutenção de veículos e equipamentos pertencentes à Administração Municipal.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

#### Classificação Funcional

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Programa: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

#### Objetivo:

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1433 318 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1434 318 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
	Total:			2,00

#### Valor Fiscal

Id-Uso

#### Fonte de recurso

-

#### 100 - Recursos Ordinários

Total:

2.800.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Giselle Dalacosa	1728-8712-975	65 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1013 Limpeza em prédios públicos - SAP

**Objetivo:** Possibilitar a limpeza na unidades prediais da Prefeitura Municipal de Joinville

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
L162 160 - Agentes de limpeza	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
			Total:	13,00
				2016
<b>Valor Físical</b>	<b>It-Usso</b>			
Fonte de recurso				7.500.000,00
100 - Recursos Ordinários	-		Total:	7.500.000,00





# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3333  
http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 08:47  
Usuário: Gisele Dalarosa

LDO 2016

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1016 Divulgação de ações de Governo - SAP

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

### Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1166 153 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	12,00
1167 153 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	12,00
	Total:			24,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte do recurso</b>	<b>Id-Use</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			
			Total:	1.000,00
			2016	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Fernando Augusto Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://joinville.sc.gov.br

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1017 Processos administrativos - FMIC

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC  
Unidade Orçamentária: 36001 - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC  
Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 13 - Cultura  
Objetivo: 122 - Administração Geral

#### Meta Prioridade / Meta Física

1 - Gestão Administrativa  
Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1051 86 - Manutenção dos processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1052 86 - Manutenção dos processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1053 86 - Manutenção dos processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	36,00
Total:				36,00

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	-	112.000,00
200 - Recursos Ordinários- Indiretos	-	53.000,00
Total:		165.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	68 / 340



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1778-8712-975	69 / 340

**Ação: 2.1018 Fomento cultural - FMIC**

Objetivo: Estimular a produção e execução de projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, na forma e nos limites estabelecidos em lei.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC

Unidade Orçamentária: 36001 - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC

**Classificação Funcional**

Função:

13 - Cultura

Subfunção:

392 - Difusão Cultural

**Classificação Programática**

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

**Indicador**

**Unidade de Medida**

**Periodicidade de Avaliação**

2016

1054	87 - Fomento Cultural	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2.675.000,00
1055	87 - Fomento Cultural	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2.675.000,00
1056	87 - Fomento Cultural	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2.675.000,00

Total: 8.025.000,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

2016

100 - Recursos Ordinários	-	1.765.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	73.000,00
234 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
264 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00

Total:

1.858.000,00





# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Fernmann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1020 Modernização fazendária - SEFAZ

Objetivo:  
Prover recursos para desenvolvimento de processos administrativos e fiscais da Prefeitura de Joinville

Tipo:  
2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgânica: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

### Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

### Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

#### Indicador

#### Unidade de Medida

#### Períodicidade de Avaliação

2016

972	41 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	85,00
973		77 - Processos Administrativos	UN	Anual	85,00
974	41 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	85,00
975	41 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	85,00

Total:

310,00

### Valor Físical

### Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

108 - Contribuição para o Custo de dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

### Id-Usó

2016

5.150.000,00

100.000,00

Total:

5.250.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalarosa	1728-8712-975	21 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

Emissão: 25/06/2015 09:47

CPF: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

usuário: Gisele Dalarosa

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1021 Divulgação de ações de Governo - SEFAZ

Objetivo:

Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

### Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
964 37 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de UN	Anual	Total: 13,00

### Valor Físical

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Id-Usos

-

Total: 1.000,00

2016 1.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalarosa	1728-8712-975	72 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	73 / 340

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1022 Melhoria da segurança do cidadão - **FUMREPOC**

**Objetivo:** Prover Recursos necessários para o suporte as atividades de segurança pública

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5002 - Fundo Municipal Reeq, Melhoria Polícia Civil - FUMREPOC

**Classificação Funcional**

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

**Classificação Programática**

Programa: 12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública

Objetivo: Viabilizar serviços e projetos de promoção a cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
976 42 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	100.000,00
977 42 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	100.000,00
	Total:			200.000,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
	Total:			0,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1023 Processos administrativos - SED

**Objetivo:** Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1063 92 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1064 92 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
101 - Receitas e Transferências de impostos - Educação				
		Total:	8.380.240,00	8.380.240,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1025 Processos administrativos da educação infantil - SED

Objetivo:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função:

Subfunção:

365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa:

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Demonstração

Indicador

Unidade de Medida

Períodicidade de Avaliação

Anual

Anual

Total:

2016

Valor Fiscal

**Fonte de recurso**

Id-Usó

2016

101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação

119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)

136 - Salário-Educação

Total:

25.546.080,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	75 / 340



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1026 Convênios e subvenções na educação infantil - SED

**Objetivo:** Atender demanda reprimida da educação infantil e possibilitar convênios na educação infantil

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgânica: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Demonstração

	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1222	203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Quíte	12,00
1223	203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Quíte	12,00
1224	203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Quíte	12,00

	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1222	203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Quíte	12,00
1223	203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Quíte	12,00
1224	203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Quíte	12,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

	Id-Usa	2016
101 - Recursos e Transferências de Impostos - Educação	-	18.000.000,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	7.000.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	2.500.000,00

	Id-Usa	2016
101 - Recursos e Transferências de Impostos - Educação	-	18.000.000,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	7.000.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	2.500.000,00

Total:

27.500.000,00

Emissão: 27/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuario: Gisele Balarosa	1728-8712-975	76 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3491-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/  
usuário: Gisele Dalarosa

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1027 Processos administrativos ensino fundamental - SED

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação Indicador Unidade de Medida Periodicidade de Avaliação

1061 91 - Orçamento e recursos financeiros para Ensino Fundamental - SE UN Anual Total: 12,00

1062 91 - Orçamento e recursos financeiros para Ensino Fundamental - SE UN Anual Total: 12,00

#### Valor Físical

Fonte de recurso Id-Usa

2016

101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-	8.170.240,00	2016
119 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	46.577.000,00	
136 - Salário-Educação	-	14.352.000,00	
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	1.500.000,00	
140 - Royalties do Petróleo - Educação - lei nº 12.858/2013	-	1.500.000,00	
162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	-	112.000,00	
Total:		72.206.240,00	



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3223  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	78 / 340

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

#### Ação: 2.1028 Convênios e subvenções do ensino fundamental - SED

Objetivo: Prover recursos financeiros para expandir o atendimento no Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1077 - Número de alunos atendidos em Instituições de Ensino Fundamental	50 - Quantidade de	UN	Anual	200,00
			Total:	200,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Usa			
101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação				2016
			Total:	403.200,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann Auguste Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.622/0001-10 Fone: (47) 3451-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>



Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação  
1728-8712-975

Página  
79 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1029 Transporte escolar - SED

**Objetivo:** Transportar alunos da área rural e da área urbano com distância acima de 03 km da residência

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgântaria: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	Ano
1078 - 310 - Acesso, permanência e êxito do aluno matriculado	50 - Quantidade de	UN	Total:	60.000,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	414.880,00
162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	-	6.000.000,00
Total:		6.414.880,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1030 Processos administrativos biblioteca pública - SED**

Objetivo:  
Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo:  
2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora:  
0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária:  
6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função:  
12 - Educação

Subfunção:  
122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa:  
1 - Gestão Administrativa

Objetivo:  
Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1058 89 - Suporte financeiro para Biblioteca Pública Municipal	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1059 89 - Suporte financeiro para Biblioteca Pública Municipal	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usu</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			
			Total:	650.000,00
			2016	650.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1033 Alimentação escolar - SED

**Objetivo:**

Suprir necessidades nutricionais dos alunos da Rede Municipal de Ensino

**Tipo:**

2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

**Unidade Orgânica:**

6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

12 - Educação

**Função:**

306 - Alimentação e Nutrição

**Subfunção:**

7 - Gestão em Educação

**Programa:**

Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

**Meta Prioridade / Meta Física**

7 - Gestão em Educação

**Objetivo:**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Ano
1060 - 90 - Referências servidas	50 - Quantidade de	UN	Total:	16.000,000,00
				16.000,000,00
				16.000,000,00

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

Id-Usa

100 - Recursos Ordinários	8.000,000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	7.500,000,00
Total:	15.500,000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	81 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisiele Dalarosa

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1034 Educação de Jovens e adultos - SED**

Objetivo:  
Atender alunos que não tiveram acesso a escolaridade no período estipulado pela LDB

Tipo:  
2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

**Classificação Programática**

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1070 97 - Alunos matriculados na EJA	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	3.200,00
1071 97 - Alunos matriculados na EJA	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	3.200,00
1072 97 - Alunos matriculados na EJA	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	3.200,00
	Total:			9.600,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recursos</b>	<b>Id-Usa</b>			
119 - Transferências do FUNDEB - aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	112.000,00		
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	785.120,00		
	Total:	897.120,00		



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1035 Apoio financeiro a estudantes do ensino médio - SED**

Objetivo: Oportunizar ao servidor municipal o seu desenvolvimento educacional com o objetivo de aprimorar o atendimento ao município

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

**Classificação Programática**

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
12.13 197 - Número de servidores contemplados com bolsa de estudo	50 - Quantidade de	UN	Anual	120,00
			Total:	120,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Uso</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			400.000,00
			Total:	400.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 82.150.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1036 Apoio financeiro a estudantes do ensino superior - SED

Objetivo: Oportunizar ao servidor municipal seu desenvolvimento educacional com o objetivo de aprimorar o atendimento ao município.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ  
Unidade Orgântaria: 6001 - Secretaria de Educação - SED

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação  
Subfunção: 364 - Ensino Superior

### Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação  
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação Indicador Unidade de Medida Períodicidade de Avaliação  
1214 198 - Número de servidores contemplados com bolsa de estudo 50 - Quantidade de UN Anual Total: 275,00 275,00

### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usa	Total:
100 - Recursos Ordinários	-	1.000.000,00
		1.000.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisele Balarosa  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Chave de Autenticação  
1728-8712-975

Página  
84 / 340





**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Heimann August Lepfer, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 09:47 | Chave de Autenticação: 1778-8712-975 | Página: 86 / 340

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1038 Educação especial - SED**

Objetivo: Oportunizar aos alunos com necessidades especiais e altas habilidades/superdotação o direito ao ensino regular.  
Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ  
Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
Subfunção: 367 - Educação Especial

**Classificação Programática**

Programa: 7 - Gestão em Educação  
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicator	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1073 98 - Educação especial	50 - Quantidade de	UN	Anual	920,00
1074 98 - Educação especial	50 - Quantidade de	UN	Anual	920,00
1075 98 - Educação especial	50 - Quantidade de	UN	Anual	920,00
1076 98 - Educação especial	50 - Quantidade de	UN	Anual	920,00
	Total:			3.680,00

**Valor Físical**

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
101 - Recursos e Transferências de Impostos - Educação	-	111.200,00
119 - Transferências do FUNDEB - aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	112.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	300.000,00

Total:

523.200,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (47) 3431-3223  
http://www.joinville.sc.gov.br/

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuario: Giselle Dalarosa	1728-8712-975	87 / 340

**Ação:** 2.1039 Repasse a UNIVILLE - SED

Objetivo:

Atender a legislação vigente - LOM Lei Orgânica Municipal

Tipo:

2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

**Classificação Funcional**

Função:

12 - Educação

Subfunção:

364 - Ensino Superior

**Classificação Programática**

Programa:

7 - Gestão em Educação

Objetivo:

Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1215 199 - Repasse a UNIVILLE	1 - Valores liquidados	R\$ Anual	Total:	4.000.000,00
				4.000.000,00
				2015
				4.000.000,00
				Total:
				4.000.000,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

**100 - Recursos Ordinários**

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Tepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/  
Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisiclete Dafarosa

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1040 Processos administrativos - SEINFRA

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1257 - 228 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1258 - 228 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1259 - 228 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1260 - 228 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
	Total:			48,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Use</b>			
100 - Recursos Ordinários				
	Total:			8.771.000,00
				2016



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** **2.1041 Divulgação de ações de Governo - SEINFRA**

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 131 - Comunicação Social

**Classificação Programática**

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
1283 240 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
<b>Valor Fiscal</b>				
Fonte de recurso	Id-Uso			
100 - Recursos Ordinários	-			
			Total:	1.000,00
			2016	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.633/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1042 Artefatos de concreto - SEINFRA

Objetivo: Fabricação de tubos de concreto para fins de manutenção de ruas e avenidas, como drenagens de águas pluviais etc.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

### Meta Prioritária / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1273 - 230 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	12.000,00
1274 - 234 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	12.000,00

### Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	4.500.000,00

### Total:

4.500.000,00

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação
Usuário: Gisele Dabroza	Página 90 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.633/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação:  
1728-8712-975

Página  
91 / 340

**Ação:** 2.1043 Zeladoria Pública - SEINFRA

**Objetivo:** Manter as via públicas em perfeitas condições de uso para o usuário, facilitando a acessibilidade e mobilidade.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1275 2.36 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	500.000,00
1276 2.36 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	500.000,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	-	11.490.000,00
139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	100.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	100.000,00
4100 - Recursos de Contabilidade de Outros Emprestimos	-	20.000,00
Total:		11.710.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1044 Iluminação pública - COSIP-SEINFRA

Objetivo: Manutenção e investimentos no sistema de iluminação pública de Joinville  
Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

#### Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1263 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1264 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1265 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1266 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
	Total:			4,00

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id Uso	2016
108 - Contribuição para o Clúster dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		34.900.000,00

Emissão:25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	Usuário: Giselle Dalarosa	92 / 340

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3333  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	93 / 340

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1045 Limpeza urbana - SEINFRA**

Objetivo: Manter os espaços públicos em ordem e limpos

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

**Classificação Programática**

Programa: 11 - Gestão Ambiental

Objetivo: Promover a preservação da biodiversidade e da paisagem natural, garantir ao cidadão uma cidade saudável do ponto de vista ambiente natural, em ênfase na harmonia sócio ambiental.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1267 231 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	1.500,00
1268 231 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	1.500,00
	Total:			3.000,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários		20.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		20.000,00
139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Detonentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		7.800,00
164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		300.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas		28.000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Emprestimos		500.000,00
	Total:	56.620.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
		1728-8712-975 94 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1047 Processos administrativos - SAS

**Objetivo:** Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1188 179 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1189 178 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
100 - Recursos Ordinários				1.649.900,00
131 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social				302.500,00
			Total:	1.952.400,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1051 Divulgação de ações de Governo - SAS**

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 131 - Comunicação Social

**Classificação Programática**

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1204 189 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13.00
			Total:	13.00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Uso</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			2016
			Total:	1.000,00
				1.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Tepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	95 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1055 Políticas de apoio à criança e ao adolescente - proteção social especial - SAS

**Objetivo:** Cidadãos enfrentando situações de violação de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, de abuso ou exploração sexual, de abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

**Tipo:**  
2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

### Classificação Funcional

Função:

8 - Assistência Social

Subfunção:

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

### Classificação Programática

Programa:

Objetivo: Intensificar a participação popular na formulação e controle da política de assistência Social através de conselhos, conferências e fóruns de assistência social, de direito da criança e do adolescente, de direitos da pessoa idosa, de direitos da mulher e de direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e ou outras formas de organização.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1192 181 - Número de crianças/adolescentes atendidos	50 - Quantidade de	UN	Anual	Total: 120,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso	Id-Usa			720.000,00
100 - Recursos Ordinários				Total: 720.000,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1778-8712-975	97 / 310

**Ação:** 2.1056 Serviços de atenção básica - SAS

**Objetivo:** Garantir o atendimento à família prevenindo a situação de risco pessoal e social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

**Classificação Funcional**

Função:

Subfunção:

8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - Gestão de Políticas Sociais

Objetivo: Intensificar a participação popular na formulação e controle da política de assistência social, de direito da criança e do adolescente, de direitos pessoa idosa, de direitos da mulher e de direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e ou outras formas de organização.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	2016
1196 184 - Número de famílias e indivíduos atendidos	50 - Quantidade de	UN	Anual	1.800,00
1197 184 - Número de famílias e indivíduos atendidos	50 - Quantidade de	UN	Anual	1.800,00
			Total:	3.600,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

**Id-Usa**

100 - Recursos Ordinários	2.494.700,00
131 - Transferências de Convênios – União/Auxílio Social	20.000,00
	-
	Total: 2.514.700,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	98 / 340

### Ação: 2.1057 Segurança alimentar - SAS

Objetivo: Promover a política de segurança alimentar e garantir aos usuários alimentação adequada, suficiente e nutritiva.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Gestão de Políticas Sociais

Objetivo: Intensificar a participação popular na formulação e controle da política de assistência Social através de conselhos, conferências e fóruns de assistência social, de direito da criança e do adolescente, de direitos pessoa idosa, de direitos da mulher e de direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e ou outras formas de organização.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1198 185 - Número de agricultores;/efeições servidas	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	660.185,00
1199 185 - Número de agricultores;/efeições servidas	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	660.185,00
1200 185 - Número de agricultores;/efeições servidas	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	660.185,00

Total:

1.980.555,00

#### Valor Fiscal

#### Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

131 - Transferências de Convênios - União/Auxílio Social

2016

2.704.000,00

19.200,00

Total:

2.723.200,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1060 Qualificação, gestão e inclusão produtiva - SAS

**Objetivo:** Promover a inclusão social e produtiva em conjunto com a sociedade civil, das políticas públicas de trabalho e geração de renda visando ao desenvolvimento social e humano.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 333 - Empregabilidade

**Classificação Programática**

Programa: 8 - Gestão de Políticas Sociais

Objetivo: Intensificar a participação popular na formulação e controle da política de assistência social, de direito da criança e do adolescente, de direitos pessoa idosa, de direitos da mulher e de direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e ou outras formas de organização.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1201 186 - Número de pessoas atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.250,00
1202 188 - Número de pessoas atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.250,00

**Valor Fiscal**

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

131 - Transferências de Convênios - União/Auxílio/Auxílio Social

Total:

1.387.400,00

Emissão: 27/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisete Dalarosa	1728-8712-975	99 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1061 Processos administrativos - SEHAB

**Objetivo:** Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

**Classificação Funcional**

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1205 192 - Número de processos gerados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1206 192 - Número de processos gerados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
100 - Recursos Ordinários				2016
			Total:	335.000,00
				335.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1062 Urbanização e regulamentação de assentamentos precários - SEHAB

Objetivo: Incrementar a urbanização de assentamentos precários através de ações integradas de implantação de infraestrutura básica (redes de energia elétrica, abastecimento de água, tratamento de esgoto domiciliar, arruamento), oferta de moradias e/ou melhoria habitacional, acesso a equipamentos públicos, regularização fundiária, e trabalho social com as famílias cadastradas nas poligonais de intervenção, voltado a mobilização comunitária, trabalho e renda e educação sanitária e ambiental.

Tipo:  
2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgânica: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

#### Classificação Funcional

Função:  
16 - Habitação

Subfunção:  
482 - Habitação Urbana

#### Classificação Programática

Programa:  
13 - Gestão de Habitação e Urbanização

Objetivo:  
Garantir acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade e urbanidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Ano
1209 194 - Número de famílias atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	30,00
1210 194 - Número de famílias atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	30,00
	Total:			60,00

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usa	Ano
100 - Recursos Ordinários	-	2016
134 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	350.000,00	2016
	Total:	1.620.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dall'Orsa	1728-3712-975	101 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	102 / 310

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1063 Lotes urbanizados e moradias - SEHAB

Objetivo: Fomentar a produção de lotes urbanizados e moradias seja com recursos próprios ou em parceria, bem como oferecer às famílias inscritas no plano habitacional do Município apoio à construção através dos programas de material de construção e projetos de moradia popular.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

#### Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 13 - Gestão de Habitação e Urbanização

Objetivo: Garantir acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade e urbanidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1207 193 - Número de famílias atendidas	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	600,00
1208 193 - Número de famílias atendidas	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	600,00
	Total:			1.200,00
Valor Físical	Id-Usó			2016
Fonte de recurso				
100 - Recursos Ordinários				55.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				1.851.100,00
	Total:			1.906.100,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1064 Divulgação de ações de Governo - SEHAB

**Objetivo:** Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

**Classificação Funcional**

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 131 - Comunicação Social

**Classificação Programática**

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1185 175 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
	Total:			13,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			1.000,00
	Total:			1.000,00

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	103 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1065 Processos administrativos - SIDE

Objetivo:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo:

2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE

### Classificação Funcional

Função: 0 - Administração

Subfunção: 2 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 4 - Administração

Objetivo: 122 - Administrar Geral

### Meta Prioridade / Meta Física

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1174 - 169 - Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
<b>Valor Fiscal</b>				
	<b>Id-Usa</b>			2016
<b>Fonte de recurso</b>				
100 - Recursos Ordinários				61.000,00
			Total:	61.000,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

### **Ação: 2.1066 Divulgação de ações de Governo - SDE**

Objetivo:  
Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo:  
2 - Atividades

### **Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora:  
0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária:  
11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SDE

### **Classificação Funcional**

Função:  
4 - Administração

Subfunção:  
131 - Comunicação Social

### **Classificação Programática**

Programa:  
4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo:  
Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1175_169 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
<b>Valor Físical</b>			Total:	13,00
<b>Fonte de recurso</b>	<b>ID-Use</b>			
100 - Recursos Ordinários	-			1.000,00
			Total:	1.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-14 - Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1067 Serviço Integrado ao trabalhador - SIDE

**Objetivo:** Dar suporte aos trabalhadores de Joinville e Região e realizar a manutenção do sistema nacional de Empregos

**Tipo:**

2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE

**Classificação Funcional**

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

**Classificação Programática**

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1177 171 - Número de atendimento realizados ao trabalhador	50 - Quantidade de	UN	Anual	4.840,00
1178 171 - Número de atendimento realizados ao trabalhador	50 - Quantidade de	UN	Anual	4.840,00
1179 171 - Número de atendimento realizados ao trabalhador	50 - Quantidade de	UN	Anual	4.840,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	-	65.000,00
134 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	700.000,00
164 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	30.000,00

Total:

796.000,00

Emissão: 25/06/2015 15:09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalarosa	1728-8712-975	105 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Fernmann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3451-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1068 Sustentabilidade e desenvolvimento econômico - SIDE

Objetivo: Apoio à incubadoras tecnológicas por meio da SOFTVILLE e por meio de convênios junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE

### Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

### Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

### Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

1100 112 - Número de empresas incubadas/ auxiliadas pela Softville

Indicador

50 - Quantidade de

Unidade de Medida

Anual

Períodicidade de Avaliação

2016

Total: 24,00

#### Valor Físical

Fonte de recurso

Id-Usa

2016

100 - Recursos Ordinários

Total:

2016

210.000,00

210.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	107 / 340





**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1070 Processos administrativos - SPG**

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

**Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicator	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Valor Físical		Total:	0,00
Fonte do recurso	Id-Usa	Total:	0,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728-8712-975	109 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1778-8712-975	110 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1071 Manutenção do geoprocessamento - SPG

Objetivo:

Atender às necessidades do processo de tomada de decisão da administração Municipal e da sociedade local, a partir da disponibilização de informações de caráter espacial e georreferenciadas em ambiente web.

Tipo:  
2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

**Classificação Funcional**

Função:  
4 - Administração

Subfunção:  
127 - Ordenamento Territorial

**Classificação Programática**

Programa:  
5 - Modernização da Gestão

Objetivo:  
Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
		Total:	0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Usu	Total:	0,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3411-3733  
http://www.joinville.sc.gov.br

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1073 Modernização administrativa e fiscal - SPG

**Objetivo:** Disponibilizar serviços, obras e equipamentos promovendo a modernização da gestão administrativa, fiscal, financeira e patrimonial do Município de Joinville.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

**Unidade Gestora:** 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

**Unidade Orçamentária:** 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

**Classificação Funcional**

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 123 - Administração Financeira

**Classificação Programática**

**Programa:** 5 - Modernização da Gestão

**Objetivo:** Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Valor Físical		Total:	0,00
Fonte de recurso	Id-Usa	Total:	0,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisèle Dalarosa	1728-8712-975	111 / 340



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermano August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 33.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

#### Ação: 2.1102 Processos administrativos - SECOM

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 57001 - Secretaria de Comunicação - SECOM

#### Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
980 45 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
981 45 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			2016
100 - Recursos Ordinários	-			830.000,00
		<b>Total:</b>		<b>830.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lappor, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1103 Divulgação de ações de Governo - SECOM**

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 57001 - Secretaria de Comunicação - SECOM

**Classificação Funcional**

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

**Classificação Programática**

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
982 - 46 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual
			Total:
			150,00
			150,00
<b>Valor Fiscal</b>			
<b>Fonte de recurso</b>			
100 - Recursos Ordinários	<b>Id-Uso</b>		
			2016
			15.000.000,00
		Total:	15.000.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lappo, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 33.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1104 Processos administrativos - SGP**

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
995 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
100 - Recursos Ordinários				2016
			Total:	950.000,00
				950.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	114 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1105 Valorização do servidor - benefícios - SGP

**Objetivo:** Acompanhar os custos dos benefícios de Vale Transporte, Auxílio Alimentação e Auxílio Natalino

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
999 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	
			Total:	13,00
Valor Físico				13,00
Fonte de recurso	Id-Uso			2016
100 - Recursos Ordinários			Total:	13.000.000,00
				13.000.000,00



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3421-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

#### Ação: 2.1106 Valorização do servidor - saúde do servidor - SGP

Objetivo: Acompanhar os investimentos na saúde do servidor e repasse ao Plano de Saúde do servidor

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1000 57 - Número de servidores atendidos pelo plano de saúde e ambulatório dos servidores	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1001 57 - Número de servidores atendidos pelo plano de saúde e ambulatório dos servidores	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1002 57 - Número de servidores atendidos pelo plano de saúde e ambulatório dos servidores	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
	Total:			39,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
100 - Recursos Ordinários				
			Total:	6.050.000,00
			2016	6.050.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1107 Repasse a Fundamas - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1003 58 - Repasse a Fundamas	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1004 58 - Repasse a Fundamas	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
			Total:	26,00
<b>Valor Físical</b>				
Fonte de recurso	Id-Usa			2016
100 - Recursos Ordinários			Total:	6.260.000,00
				6.260.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepietz, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville / SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1108 Repasse a FCI - SGP

**Objetivo:** Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgãmentaria: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Classificação Funcional**

Função:

13 - Cultura

Subfunção:

122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa:

2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo:

Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1005 59 - Repasse a Fundação Cultural de Joinville - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1006 59 - Repasse a Fundação Cultural de Joinville - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1007 59 - Repasse a Fundação Cultural de Joinville - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
			<b>Total:</b>	<b>39,00</b>

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

100 - Recursos Ordinários

Total: 4.280.000,00

Emissão: 02/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gláucia Dalarosa	1728-8712-975	118 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Tepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1109 Repasse a Ippuj - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação	2016
1008 60 - Repasse a Fundação IPPUJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1009 60 - Repasse a Fundação IPPUJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1010 60 - Repasse a Fundação IPPUJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
	Total:			39,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>1º-Usó</b>			
100 - Recursos Ordinários				4.350.000,00
	Total:			4.350.000,00
				2016



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.523/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	120 / 340

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1110 Repasse a Fundema - SGP**

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Classificação Funcional**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
		Total:	0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Usa	Total:	0,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** **2.1111 Repasse a FMDR25 - SGP**

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
1011 62 - Repasse a FMDR25 - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2016
1012 62 - Repasse a FMDR25 - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1013 62 - Repasse a FMDR25 - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00

**Valor Físical**

**Fonte do recurso**

100 - Recursos Ordinários

	Total:	
Id-Usa		
2016	4.515.000,00	



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.189.623/0001-10 Fone: (47) 3431-2233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1112 Repasse a FTJ - SGP**

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Classificação Funcional**

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1014 63 - Repasse a FTJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1015 63 - Repasse a FTJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1016 63 - Repasse a FTJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
	Total:			39,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usó</b>			
100 - Recursos Ordinários				1.970.000,00
		Total:		1.970.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 - Fone: (47) 3731-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Giseli Balarosa

LDO 2016

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

### Ação: 2.1113 Repasse a FELEJ - SGP

Objetivo:  
Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo:  
2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ  
Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Classificação Funcional

Função:  
27 - Desporto e Lazer  
Subfunção:  
122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa:  
2 - Gestão de Administração de Pessoal  
Objetivo:  
Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1017 65 - Repasse a FELEJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1018 65 - Repasse a FELEJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1019 65 - Repasse a FELEJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
		Total:		39,00

### Valor Fiscal

### Fonte do recurso

Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	5.810.000,00

Total:

5.810.000,00

5.810.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 | Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1114 Qualificação e capacitação dos servidores - SGP

**Objetivo:** Visa acompanhar os investimentos em qualificação/capacitação dos servidores públicos como cursos, palestras, eventos etc.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

**Classificação Programática**

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

**Meta Prioritária / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Ano
1022 68 - Servidores Públicos Qualificados	50 - Quantidade de	UN	Total:	721,00
			Anual	
			Total:	721,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	Ir-Úso			
100 - Recursos Ordinários	-			
			Total:	300.000,00



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-19 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

#### Ação: 2.1115 Reserva de contingência - REC

Objetivo: Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme a Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2.000.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 90001 - Reserva de Contingência - REC

#### Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

#### Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Valor Fiscal	Total:		0,00
Fonte de recurso	1º-Usó		
100 - Recursos Ordinários	Total:	2.000.000,00	2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	125 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1116 Processos administrativos - CJ1

Objetivo: Prover a Câmara de Vereadores dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CJ1

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores - CJ1

#### Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

#### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Ano
942 22 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
943 22 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			2016
100 - Recursos Ordinários			Total:	9.031.000,00
				9.031.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lupper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.632/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisiele Delarosa

Chave de Autenticação  
1728-8712-975  
Página  
121 / 340

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1117 Qualificação e capacitação dos servidores - CVJ

Objetivo:  
Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários à realização de cursos, palestras, simpósios, congressos e conferências aos servidores e vereadores, visando sua capacitação.

Tipo:  
2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores - CVJ

#### Classificação Funcional

Função:  
1 - Legislativa

Subfunção:  
128 - Formação de Recursos Humanos

#### Classificação Programática

Programa:  
5 - Modernização da Gestão

Objetivo:  
Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
944 23 - Realização de capacitações/ cursos	50 - Quantidade de	UN	Anual	170,00
945 23 - Realização de capacitações/ cursos	50 - Quantidade de	UN	Anual	170,00
946 23 - Realização de capacitações/ cursos	50 - Quantidade de	UN	Anual	170,00
	Total:			510,00
Valor Físical				
Fonte de recurso	Id-Usa			
100 - Recursos Ordinários				
	Total:			215.000,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1118 Divulgação de ações do Legislativo - CVJ

**Objetivo:** Tornar públicos os programas, ações, serviços e campanhas da Câmara de Vereadores com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

**Tipo:** 2 - Atividades

### **Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara de Vereadores - CVJ

### **Classificação Funcional**

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 131 - Comunicação Social

### **Classificação Programática**

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

### **Meta Prioritada / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
947 - 24 - Publicidade de ações do Governo	77 - Processos Administrativos	UN	Anual
		Total:	2016
		13,00	13,00
<b>Valor Físical</b>			
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Use</b>		
100 - Recursos Ordinários		2.400.000,00	2.400.000,00
		Total:	2.400.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	128 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-90 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47 | Chave de Autenticação: 1728-8712-975 | Página: 129 / 340 | Usuário: Gisiele Dala Rosa

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1119 Manutenção e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS

**Objetivo:** Oferta de serviços de atenção primária em saúde através das unidades básicas de saúde próprias a população entre 30 e 59 anos adscrita territorialmente, intervindo de forma integral e contínua, sobre o indivíduo, família e comunidade e articulando a continuidade do cuidado em unidades de saúde de referência e de urgência e emergência em continuidade a sua resolutividade. Aquisição e manutenção de equipamentos e veículos aplicados nesse objetivo.

**Tipo:** 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

### Meta Prioritária / Meta Física

#### Denominação

1126 1327 - Coeficiente de internações por AVC na população de 30 a 59 anos de idade

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
4 - Razão de execução	%	Anual	15,00

### Valor Físical

#### Fonte de recurso

102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUŠJunião

267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUŠEstado

Total:	2016
-	135.000,00
-	13.566,00,00
-	11.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

Emissão: 25/06/2015 09:47

Usuário: Gisele Dalarosa

Chave de Autenticação: 1728-8712-975

Página: 130 / 340

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1120 Qualificação e capacitação dos servidores - FMS

Objetivo: Visa acompanhar os investimentos em qualificação/capacitação dos servidores públicos como cursos, palestras, eventos etc.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orgântaria: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

#### Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
1124 135 - Capacitação de servidores	4 - Razão de execução	%	Anual	
			Total:	2,00
				2016
	Id-Usa			
Fonte de recurso				
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		90.000,00		
267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado		50.000,00		
			Total:	140.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepke, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
E-mail: <http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
usuário: Gisiele Dalarosa	1728-3712-975	131 / 340

**Ação:** 2.1121 Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS  
**Objetivo:** Oferta de serviços ambulatoriais de referência e de urgência e emergência, apoio diagnóstico e terapêutico através das unidades próprias até o limite de sua capacidade instalada, com eficiência e equilíbrio econômico e financeiro, regulada conforme a tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, RENASE. Protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente. Aquisição e manutenção de equipamentos e veículos aplicados neste objetivo.

**Tipo:**  
2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função:  
Subfunção:

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

### Classificação Programática

Programa:  
Objetivo:

6 - Gestão de Saúde

Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1127 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergencia	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1128 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergencia	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1129 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergencia	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1130 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergencia	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1131 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergencia	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1132 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergencia	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
	Total:			222,00

### Valor Físical

#### Fonte de recurso

102 - Recursos e Transferências de Impostos - Saúde	4.480.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	24.000.000,00
267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Fundo	2.159.000,00

Total:

30.679.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville / SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3733  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
usuário: Giselle Dalaressa	1728-8712-975	132 / 340

**Ação:** 2.1122 Assistência complementar - serviços ambulatoriais FMS  
**Objetivo:** Contratação de serviços privados ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico em complementação à capacidade instalada dos serviços próprios ambulatoriais e regulada conforme a tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, RENASE, protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente.

**Tipo:** 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saude

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

### Meta Prioritária / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1102_119 - Proporção de prestadores contratadas	4 - Razão de execução	%	Anual	50,00
			Total:	50,00

### Valor Físical

Fonte de recurso	Id-Usu	2016
239 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	-	20.000.000,00
257 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	-	160.000,00
	Total:	20.160.000,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 02/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
1728-8712-975	133 / 340	

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1123 Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS

Objetivo: Contratação de unidades hospitalares para a prestação de serviços de internação hospitalar e assistência ambulatorial, incluindo seu apoio diagnóstico e terapêutico em complementação a resolutividade dos serviços ambulatoriais de referência e de urgência e emergência regulada conforme a tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, RENASE, protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e à legislação vigente.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

### Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

1112 127 - Planos de trabalho do hospital municipal são josé

1113 127 - Planos de trabalho do hospital municipal são josé

#### Valor Físical

#### Fonte de recurso

230 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
4 - Razão de execução	%	Anual	90,00
4 - Razão da execução	%	Anual	90,00
Total:			180,00
			2016

Id-Usa

2016

56.872,00,00

5.131,00,00

Total: 74.003,00,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1124 Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - FMS

Objetivo:

Atendimento in loco de situações de urgência, prestando avaliação, primeiros cuidados e sob regulação remota ao ponto de atenção mais adequado para maior resolutividade e equidade

Tipo:

2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

### Classificação Programática

Programa:

6 - Gestão de Saúde

Objetivo:

Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

### Meta Prioritária / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
1119 131 - Proporção de unidade de suporte básico disponível	4 - Razão de execução	%	Anual
			Total:
			88,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Usu		2016
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		970.000,00	
		Total:	970.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Heimann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1.1.25 Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS

Objetivo: Ações de vigilância sanitária das condições de trabalho, vigilância epidemiológica e promoção da recuperação e reabilitação de condições advindas do trabalho

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

#### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
1120 132 - Proporção de denúncias investigadas pelo programa saúde do trabalhador	4 - Razão de execução	%	Anual	2016
			Total:	100,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Usa			2016
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União			950.000,00	
		Total:	950.000,00	

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisete Dalrosa	17289712-975	135 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-5233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.11.27 Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde - FMS

Objetivo: Monitoramento e avaliação dos determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e implementação de ações centralizada de prevenção e controle de doenças ou agravos e ativação de ações exercidas por outras instâncias. Aquisição e manutenção de equipamentos e veículos aplicados nesse objetivo.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orgamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

#### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

#### Meta Prioridade / Meta Física

##### Denominação

##### Indicador

##### Unidade de Medida

##### Periodicidade de Avaliação

2016

1121 133 - Proporção de casos notificados, encerrados oportunamente após a notificação

##### Razão de execução

##### %

##### Anual

100,00

##### Total:

100,00

#### Valor Fiscal

##### Id-Usó

2016

##### Fonte de recurso

2.600.000,00

##### 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

71.000,00

##### 267 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado

-

Total:

2.671.000,00

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisèle Dalarosa	1728-8712-975	136 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1129 Programa de controle da AIDS - FMS

**Objetivo:** Ações educativas, diagnósticas, curativas e paliativas e de pesquisa, visando minimizar a transmissão da AIDS e outras DST e doenças transmissíveis bem como esclarecer os fatores condicionantes de sua ocorrência, gravidade, adesão e efetividade do tratamento, aquisição e manutenção de equipamentos e veículos aplicados nesse objetivo.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

**Classificação Programática**

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

1094 114 - Taxa de incidência de AIDS na população

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

103 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1738-8712-975	137 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1131 Fortalecimento da gestão do SUS - FMS

Objetivo:

Coordenação e organização da rede assistencial e serviços de apoio, através de planejamento, contratação, regulacão, controle, análise, auditoria e administração dos serviços e atividades envolvidas, visando a redução de risco de doenças e agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, atendendo aos princípios de moralidade, legalidade, eficiência, transparência e publicidade do serviço público e manutenção de equipamentos e veículos e aplicados neste objetivo.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1090\_110 - Proporção de indicadores monitorados com meta alcançada

### Valor Físical

Fonte de recurso

238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisete Daltroso	1728-812975	138 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1133 Participação popular - FMS

Objetivo: Provisão de meios para o efetivo controle e participação social em conformidade ao princípio do SUS, visando princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência das ações.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orgamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1091 - 111 - Participação de técnicos das equipes da saúde como representantes nas reuniões do Conselho Local de Saúde	4 - Razão de execução	%	Anual	100,00
Valor Fiscal			Total:	100,00
Fonte de recurso	Id-Usa			2015
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		\$0,000,00	Total:	50.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1134 Aquisição do elenco de medicamentos - FMS

Objetivo:

Disponibilização de forma contínua e universal de medicamentos prescritos por profissional de saúde no SUS em conformidade com a RENAME, protocolos, clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente

Tipo:

2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

**Classificação Funcional**

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**Classificação Programática**

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

1125 136 - População de itens do elenco básico ofertados regularmente

Indicador

4 - Razão de execução

%

Anual

Total:

95,00

Periodicidade de Avaliação

2016

Valor Físical

Fonte de recurso

102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

262 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

Id-Usr

2016

Total:

8.370.000,00

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1728/312-975	140 / 340



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.11.35 Processos administrativos - SES - FMS

Objetivo:

Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo:

2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46002 - Secretaria de Saúde - SES

**Classificação Funcional**

Função:

10 - Saúde

Subfunção:

122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa:

1 - Gestão Administrativa

Objetivo:

Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação

1122 134 - Funcionários lotados em relação ao quadro ideal

1123 134 - Funcionários lotados em relação ao quadro ideal

Valor Físical

102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

141 - Royalties de Petróleo - Saúde - Lei nº 12.858/2013

200 - Recursos Ordinários - Indiretas

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalaressa	1728-8712-975	141 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1136 Processos Administrativos - HMSJ

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Orçamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
1228 2017 - Orçamento e recursos financeiros - HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2016
1229 2017 - Orçamento e recursos financeiros - HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Físical</b>				
Fonte de recurso				2016
100 - Recursos Ordinários	Id-Usa		Total:	1.950.000,00
				1.950.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalarosa	1728-8712-975	142 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1137 Assistência hospitalar - HMSJ

Objetivo: Promover ações para o acesso da população aos serviços, emergências e hospitalares

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Orçamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

### Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1231 209 - Procedimentos hospitalares	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	45.000,00
1232 209 - Procedimentos hospitalares	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	45.000,00
1233 209 - Procedimentos hospitalares	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	45.000,00
	Total:			135.000,00

### Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	800.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	1.986.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	51.587.500,00

Total:

54.373.500,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalaressa	1728-3712-975	143 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lopper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1138 Processos administrativos - FUNDAMAS

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

Unidade Orçamentária: 28001 - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Ano
988 50 - Recursos Orçamentários e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2016
989 50 - Recursos Orçamentários e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2016
		Total:		24,00
<b>Valor Físical</b>				
	<b>Fonte de recurso</b>			
		<b>Id-Usa</b>		
100 - Recursos Ordinários				1.283.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas				200.000,00
		Total:		<b>1.483.000,00</b>

Entregue: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	144 / 240

Usuário: Gisiele Dalarosa

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-501 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1140 Inclusão social - FUNDAMAS

Objetivo: Aumentar a oferta de Cursos, otimizar os centros, visando inclusão, conhecimento e maior qualidade de Ensino profissional para a população. Traz para a Fundamas a Unit- Universidade do Trabalhador

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

Unidade Orgamentária: 28001 - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

#### Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
991 52 - Alunos Cursando	50 - Quantidade de	UN	Anual	2.191,00
992 52 - Alunos Cursando	50 - Quantidade de	UN	Anual	2.191,00
993 52 - Alunos Cursando	50 - Quantidade de	UN	Anual	2.191,00
	Total:			6.573,00

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários		
100 - Recursos Ordinários - Indébitos		387.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não restringidas à educação/educação social)	-	120.000,00
237 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	50.000,00
	Total:	400.000,00
		957.000,00

Emissão: 02/25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
usuário: Gisiele Balbosa	1728-1712-975	145 / 340



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

### **Ação: 2.1141 Processos administrativos - FMDR25**

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

#### **Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho — FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

#### **Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção:

122 - Administração Geral

#### **Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

#### **Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1235 21.1 - Número de liquidações com processos administrativos no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1236 21.1 - Número de liquidações com processos administrativos no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1237 21.1 - Número de liquidações com processos administrativos no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
		Total:		36,00
<b>Valor Físical</b>				
	<b>1º-Uso</b>			
				2016
100 - Recursos Ordinários				1.056.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indireta				170.050,00
206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos				118.200,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				1.300,00
289 - Atenções de Bens destinados a Outros Programas				128.650,00
		Total:		<b>1.474.200,00</b>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalrosa	1728-8712-975	146 / 340



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/05/2015 09:47  
Usuário: Gisiele Dalarosa

Página  
147 / 340

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

#### Ação: 2.1142 Desenvolvimento rural - FMDR25

Objetivo: Desenvolvimento do meio rural

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

#### Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

#### Meta Prioridade / Meta Física

##### Denominação

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Ano
1225 217 - Quantidade de mulheres	UN	Anual	25,00
1246 217 - Quantidade de mulheres	UN	Anual	25,00

#### Valor Físical

##### Fonte de recurso

Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	53.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	7.000,00
234 - Transferências de Convênios – União/Otros (não relacionados à educação/assistência social)	73.000,00

Total:

133.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Leppel, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 02/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-3712-975	148 / 340

**Ação:** 2.1143 Incentivo e fomento da produção de pescados - FMDR25

**Objetivo:** Incentivar e fomentar a produção de pescados

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

Unidade Orgamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promocão da Produção Animal

**Classificação Programática**

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1243 216 - Número de alunos e plantas produzidas	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	25,00
1244 216 - Número de alunos e plantas produzidas	50 - Quantidade de UN	UN	Anual	25,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	17.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	18.420,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/assistência social)	2.000,00

Total:

37.420,00







# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 33.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1146 Divulgação de ações de Governo - FMDR25

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho ~ FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

#### Classificação Funcional

Função:

20 - Agricultura

Subfunção:

131 - Comunicação Social

#### Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
1238 2.12 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual
	Total:		2016
		12,00	12,00
<b>Valor Fiscal</b>			
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>		
100 - Recursos Ordinários			2016
		1.000,00	1.000,00
	Total:		1.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3333  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisete Dalarosa	1728-8712-975	152 / 340

**Ação: 2.1147 Processos administrativos - IPPUJ**

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Unidade Orçamentária: 300001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1137 1x3 - N° de meses liquidados no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1138 1x3 - N° de meses liquidados no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Use</b>			
100 - Recursos Ordinários	-		2016	
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-			712.00,00
289 - alienações de Bens destinados a Quitos Programas	-			650,00
				6.500,00
			Total:	719.150,00



## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1148 Divulgação de ações de Governo - IPPUJ

Objetivo:

Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparéncia da gestão pública.

Tipo:

2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

### Unidade Orçamentária:

30001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

### Classificação Funcional

Função:

15 - Urbanismo

Subfunção:

131 - Comunicação Social

### Classificação Programática

Programa:

4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo:

Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
1136 142 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual
	Total:		
		13,00	13,00
Valor Fiscal			
	Id-Usa		
		2016	2016
		1.000,00	1.000,00
	Total:		
		1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1156 Processos administrativos - FELEJ

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

### Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

1020 6a - Processos referentes às ações responsáveis pela geração de bens e serviços.

1021 6a - Processos referentes às ações responsáveis pela geração de bens e serviços.

#### Valor Físico

#### Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários  
200 - Recursos Ordinários - Indiretas  
264 - Transferências de Convênios - Estado/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

#### Indicador

77 - Processos Administrativos

UN  
UN

Anual  
Anual

Total:

24,00

#### Unidade de Medida

UN

Anual

#### Periodicidade de Avaliação

2016

Total:

24,00

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Giselle Dal'rosa	1728-3712-975	154 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3331-3733  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	155 / 340

### Ação: 2.1157 Divulgação de ações de Governo - FELEJ

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

### Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 131 - Comunicação Social

### Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1036 79 - Número de divulgações oficiais/legais	50 - Quantidade de	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>				
100 - Recursos Ordinários			2016	1.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas				52.000,00
264 - Transferências de Convênio - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				105.000,00
			Total:	158.000,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1158 Ações recreativas e de lazer - FELEJ  
**Objetivo:** Promover a prática esportiva e de lazer, integrando os órgãos e entidades responsáveis pelos setores de saúde, lazer, esporte e educação, nas vias de circulação e espaços públicos.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

**Classificação Programática**

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Ano
1026 70 - Quantidade de pessoas que participam de eventos.	50 - Quantidade de	UN	Total:	14.500,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

Id-Usa	2016	2016
100- Recursos Ordinários	400.000,00	
200- Recursos Ordinários - Indireta	215.000,00	
231- Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.370.000,00	
264- Transferências de Convênios- Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	130.000,00	
<b>Total:</b>	<b>2.115.000,00</b>	

Emissão:25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	156 / 340

Usuário: Gisiele Dalrosa



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville / SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação:** 2.1159 Paradesporto - FELEJ

**Objetivo:** Possibilitar às pessoas com deficiência a participação de práticas esportivas através de apoio e realização de eventos e atividades esportivas.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

**Classificação Programática**

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade da Avaliação
1028 73 - Quantidade de pessoas com deficiência a participar.	50 - Quantidade de	UN	Anual
			Total:
			120,00
			120,00
<b>Valor Físical</b>			
<b>Fonte de recurso</b>			
<b>Id-Usó</b>			
1.00 - Recursos Ordinários			2016
2.00 - Recursos Ordinários - Indiretas			200.000,00
2.64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			214.000,00
			160.000,00
			574.000,00
			Total:
			574.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalrosa	1728-8712-975	157 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br/

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1160 Esporte de rendimento - FELEJ**

Objetivo: Proporcionar a participação de atletas, representando o município em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orgamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

**Classificação Programática**

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

1031 76 Quantidade de atletas que participam de eventos.

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016	2015
50 - Quantidade de	UN	Anual	300,00	300,00
		Total:		

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

1º-Usó	2015	2016
100 - Recursos Ordinários	4.000.000,00	
200 - Recursos Ordinários - Indiretos	320.000,00	
264 - Transferências de Convênios - Estado/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	160.000,00	
<b>Total:</b>	<b>4.480.000,00</b>	



## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA ~ LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

**Ação: 2.1161 Eventos esportivos - FELEJ**

Objetivo: Promover atividades de caráter esportivo, de ginástica e de lazer, com o intuito de mantê-las, incentivando a participação da população.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orgamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

**Classificação Programática**

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	2016
1029 - 74 - Quantidade de eventos realizados e mantidos.	50 - Quantidade de	UN	Aqual	3.00
			Total:	3.00
<b>Valor Fiscal</b>	<b>Id-Usa</b>			
				2016
Fonte de recurso				
100 - Recursos Ordinários				450.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas				320.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				150.000,00
			Total:	920.000,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

### **Ação: 2.1162 Iniciação desportiva - FELE**

Objetivo: Atendimento a crianças e adolescentes através de escolinhas de várias modalidades esportivas.

Tipo: 2 - Atividades

### **Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELE

Unidade Orçamentária: 31.001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELE

### **Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

### **Classificação Programática**

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

### **Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2015
1027 - 72 - Quantidade de criança e adolescente a participar.	50 - Quantidade de	UN	Anual	4.500,00
			Total:	4.500,00
<b>Valor Físical</b>	<b>Id-Uso</b>			
			2016	
<b>Fonte de recurso</b>				
100 - Recursos Ordinários			152.000,00	
200 - Recursos Ordinários - Indiretas			425.000,00	
264 - Transferências de Convênios - Estado/Otros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			160.000,00	
			Total:	737.000,00

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Heimmann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Giselle Dalarosa	1728-8712-975	161 / 340

**Ação:** 2.1163 Processos administrativos - FCJ

**Objetivo:**

Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Denominação**

	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1033	78 - Recursos Orçamentários e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	12,00
1034	78 - Recursos Orçamentários e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	12,00
1035	78 - Recursos Orçamentários e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	12,00

**Valor Físical**

	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	4.130.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	1.015.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.145.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1166 Divulgação de ações do Governo - FCJ

Objetivo:

Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparéncia da gestão pública.

Tipo:

2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 131 - Comunicação Social

**Classificação Programática**

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2015
50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
Total:			13,00

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

Íd-Usr	2016
100 - Recursos Ordinários	1.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretos	75.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	25.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.000,00
Total:	105.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Daltat Rosa	1728-8712-975	162 / 340



**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1172 Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - FCJ

Objetivo:

Promover, fortalecer a produção, difusão, manutenção e circulação de ações culturais ampliando a oferta, o acesso e a participação direta e indireta da população.

Tipo:

2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

**Classificação Funcional**

Função:

13 - Cultura

Subfunção:

392 - Difusão Cultural

**Classificação Programática**

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1042 82 - Criação e manutenção de ações culturais	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.710.000,00
1043 82 - Criação e manutenção de ações culturais	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.710.000,00
1044 82 - Criação e manutenção de ações culturais	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.710.000,00
1045 82 - Criação e manutenção de ações culturais	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.710.000,00
Total:				22.840.000,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>				
100 - Recursos Ordinários				2016
200 - Recursos Ordinários - Indiretos				2.400.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				330.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				20.000,00
Total:				2.770.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dalonso	1728-8212-975	163 / 340



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação: 1728-8712-975	Página: 164 / 340
---------------------------	--------------------------------------	-------------------

### **Ação: 2.1174 Desenvolvimento da política do patrimônio - FCJ**

Objetivo: Implementar a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial como estratégia de preservação da identidade e desenvolvimento social

Tipo: 2 - Atividades

### **Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

### **Classificação Funcional**

Função:

Subfunção:

391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

### **Classificação Programática**

Programa:

Objetivo:

9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

### **Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
1048 84 - Atividades desenvolvidas na política do patrimônio	50 - Quantidade de	UN	Anual	445.000,00
1049 84 - Atividades desenvolvidas na política do patrimônio	50 - Quantidade de	UN	Anual	445.000,00

### **Valor Fiscal**

#### **Fonte de recurso**

Id-Usa	2016
100 - Recursos Ordinários	236.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	90.000,00
234 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00
264 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00
<b>Total:</b>	<b>346.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3451-3223  
http://www.joinville.sc.gov.br

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1180 Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - FCJ

**Objetivo:** Manter e qualificar as unidades, espaços e patrimônios culturais, proporcionando condições adequadas de atendimento ao público e garantindo suas condições de uso.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orgamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

**Classificação Funcional**

Função:

Subfunção:

Objetivo:

Programa:

9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Programa: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

**Classificação Programática**

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação: 1046 83 - Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais.

1047 83 - Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais.

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indireta

234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisele Dala Rosa	1728-8712-975	165 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 82.169.623/0001-10 Fone: (47) 3491-3233  
http://www.joinville.sc.gov.br

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1182 Processos administrativos - FUNDEMA

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

### Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	Total:
				0,00

### Valor Fiscal

### Fonte de recurso

Id-Usa	Total:
	0,00

Emissão: 25/06/2015 09:47  
Usuário: Gisele Dabrowsa  
Chave de Autenticação: 1728-8712-975  
Página: 156 / 340



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1183 Capacitação de servidores públicos - FUNDEMA

**Objetivo:** Capacitação e qualificação dos servidores para melhor atendimento aos Municípios.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA  
Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

**Classificação Funcional**

Função: 18 - Gestão Ambiental  
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

**Classificação Programática**

Programa: 5 - Modernização da Gestão  
Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Valor Fiscal		Total:	0,00
Fonte de recurso	Id-Usa	Total:	0,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann Augusto Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1185 Divulgação de ações de Governo - FUNDEMA

**Objetivo:** Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

**Classificação Funcional**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 131 - Comunicação Social

**Classificação Programática**

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
		Total:	0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Usa	Total:	0,00



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.com.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	169 / 340

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1186 Melhoria da segurança do cidadão FUMREPOM

**Objetivo:**  
Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública

**Tipo:**  
2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 27 - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS

Unidade Orçamentária: 61002 - Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUMREPOM

**Classificação Funcional**

Função:  
6 - Segurança Pública

Subfunção:  
181 - Policiamento

**Classificação Programática**

Programa:  
12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública

Objetivo:  
Viarilizar serviços e projetos de promoção a cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
978 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública	1 - Valores liquidados	R\$ Anual		200.000,00
979 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública	1 - Valores liquidados	R\$ Anual	Total:	200.000,00
<b>Valor Fiscal</b>				<b>400.000,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usco</b>		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://joinville.joaoillino.sc.gov.br>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1187 Ações de gestão ambiental - FUNDEMA**

Objetivo:  
Preservação do Meio Ambiente para uma melhor qualidade de vida dos Municípios. Ampliação, monitoramento e controle dos níveis de poluição e degradação ambiental em todos os seus aspectos.

Tipo:  
2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

**Classificação Funcional**

Função:  
18 - Gestão Ambiental

Subfunção:  
541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Classificação Programática**

Programa:  
11 - Gestão Ambiental

Objetivo:  
Promover a preservação da biodiversidade e da paisagem natural, garantir ao cidadão uma cidade saudável do ponto de vista ambiente natural, em ênfase na harmonia sócio ambiental.

**Meta Prioritária / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal				0,00
Fonte de recurso	Id-Usa			0,00



## **ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1189 Gestão de arborização pública FUNDEMA

**Objetivo:** Melhorar das condições ambientais através da arborização urbana.

**Tipo:** 2 - Atividades

### **Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

### **Classificação Funcional**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

### **Classificação Programática**

Programa: 11 - Gestão Ambiental

Objetivo: Promover a preservação da biodiversidade e da paisagem natural, garantir ao cidadão uma cidade saudável do ponto de vista ambiente natural, em ênfase na harmonia sócio ambiental.

### **Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	Total:	0,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Usa			Total:	0,00



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (+47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1190 Manutenção de parques e unidades de conservação - FUNDEMA

Objetivo: Manutenção de Parques e Unidades de Conservação para evitar a degradação ambiental em todos os seus aspectos.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

#### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

#### Classificação Programática

Programa: 11 - Gestão Ambiental

Objetivo: Promover a preservação da biodiversidade e da paisagem natural, garantir ao cidadão uma cidade saudável do ponto de vista ambiente natural, em ênfase na harmonia sócio ambiental.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

Valor Físical

Fonte de recurso


Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1778-8712-975	172 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>



## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1192 Processos administrativos - FTUR

Objetivo:  
Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo:  
2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR  
Unidade Orçamentária: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

### Classificação Funcional

Função:  
23 - Comércio e Serviços  
Subfunção:  
122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa:  
1 - Gestão Administrativa

Objetivo:  
Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
1141 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2016
1142 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
	Total:			24,00
<b>Valor Físical</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usa</b>			
100 - Recursos Ordinários		965.000,00		2016
200 - Recursos Ordinários - Indiretas		76.224,00		
	Total:			1.041.224,00

emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1778-8712-975	173 / 340

Usuário: Gilvanie D'Alencar
-----------------------------



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1193 Divulgação de ações de Governo - FTUR

Objetivo:

Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Orçamentária: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

### Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 131 - Comunicação Social

### Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparéncia

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legalis.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
1144 147 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual
	Total:		13,00
	2016		13,00

### Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indiretas

234 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

264 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Total:

7.800,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	1728-8712-975	174 / 340

Usuário: Gisele Dalacosa



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1198 Desenvolvimento do turismo em Joinville - FTUR

Objetivo:  
Promover eventos , fomentar o diversos tipos de turismo como: ecológico, rural, náutico, etc

Tipo:  
2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Orçamentária: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

**Classificação Funcional**

Função:  
23 - Comércio e Serviços

Subfunção:  
695 - Turismo

**Classificação Programática**

Programa:  
9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo:  
Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

**Meta Prioritária / Meta Física**

**Denominação**

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
1147 151 - Número de ações de turismo	50 - Quantidade de	Anual
1148 151 - Número de ações de turismo	UN	Anual
1149 151 - Número de ações de turismo	50 - Quantidade de	Anual
		Total:
		150,00

**Valor Fiscal**

**Fonte de recurso**

Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	993.800,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	271.976,00
234 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	500,00
264 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	300.500,00
<b>Total:</b>	<b>1.571.776,00</b>

Emissão:25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalaressa	1728-8712-975	175 / 340



## Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

### ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

#### Ação: 2.1200 Promoção a cidadania e direito do consumidor - FMDC

Objetivo:  
Prever o atendimento e a orientação dos consumidores quanto aos seus direitos, promovendo assim sua cidadania

Tipo:  
2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 13 - Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor - FMDC  
Unidade Orçamentária: 37001 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC

#### Classificação Funcional

Função:  
14 - Direitos da Cidadania  
Subfunção:  
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

#### Classificação Programática

Programa:  
12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública  
Objetivo:  
Viabilizar serviços e projetos de promoção a cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
1157 - Atendimentos a consumidores	50 - Quantidade de	UN	Anual
1158 - Atendimentos a consumidores	50 - Quantidade de	UN	Anual
	Total:		4.000,00
			4.000,00
			8.000,00
			8.000,00
			2016
			2016
			10.000,00
			215.000,00
		Total:	225.000,00

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Giselle Dalarosa	1728-8712-975	176 / 340



**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação:** 2.1201 Processos administrativos FINAGRO

Objetivo:  
Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo:  
2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

Unidade Orçamentária: 29002 - Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuária - FINAGRO

**Classificação Funcional**

Função:  
20 - Agricultura

Subfunção:  
122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa:  
1 - Gestão Administrativa

Objetivo:  
Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

**Meta Prioridade / Meta Física**

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1249 220 - Processo Administrativo	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1250 220 - Processo Administrativo	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
<b>Valor Fiscal</b>				
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Uso</b>			
100 - Recursos Ordinários				2016
200 - Recursos Ordinários - Indiretas				110.000,00
234 - Transferências de Convênios – União/Doutros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				1.000,00
				280.500,00
			Total:	391.500,00

Emissão: 25/09/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Cidete Dalarosa	1778-8712-975	177 / 340



# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1202 Suporte às ações do Fundo de Terras - FMTHPS

Objetivo:

Manter os serviços inerentes à administração das atividades relacionadas a arrecadação que constitui o Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento. Compreendem essas atividades o acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados com os beneficiários atendidos nos projetos habitacionais oferecidos pela Secretaria de Habitação e todo o suporte técnico necessário para geração de novos empreendimentos que incrementarão as receitas do fundo.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 15 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

Unidade Orçamentária: 39001 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

### Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

### Meta Prioridade / Meta Física

1 - Gestão Administrativa

### Denominação

1139 144 - Números de processos gerados

1140 144 - Números de processos gerados

### Valor Físical

### Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indiretas

289 - Alterações de Bens destinados a Outros Programas

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
	178-8712-975	178 / 340

# Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC  
CNPJ: 83.169.623/0001-00 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

## ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

### Ação: 2.1203 Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS

Objetivo: Fomentar a produção de lotes urbanizados e moradias seja com recursos próprios ou em parceria, bem como oferecer às famílias inscritas no plano habitacional do Município apoio à construção através dos programas de material de construção e projetos de moradia popular.

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 15 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

Unidade Orçamentária: 39001 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

### Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

### Classificação Programática

Programa: 13 - Gestão de Habitação e Urbanização

Objetivo: Garantir acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade e urbanidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis.

### Meta Prioridade / Meta Física

#### Denominação

1150 153 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia  
1151 153 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia  
1152 153 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia

#### Valor Físical

#### Fonte de recurso

200 - Recursos Ordinários - Indiretos  
289 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisiele Dalarosa	1778-8712-975	179 / 340

**Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC  
 CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233  
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

**ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA**

LDO 2016

**Ação: 2.1204 Urbanização e regularização de assentamentos precários - FMTHPS**

**Objetivo:** Incrementar a urbanização de assentamentos precários através de ações integradas de implantação de infraestrutura básica (redes de energia elétrica, abastecimento de água, tratamento de esgoto domiciliar, arruamento), oferta de moradias e/ou melhoria habitacional, acesso a equipamentos públicos, regularização fundiária, e trabalho social com as famílias cadastradas nas poligonais de intervenção, voltado a mobilização comunitária, trabalho e renda e educação sanitária e ambiental.

**Tipo:** 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

**Unidade Gestora:** 15 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS  
**Unidade Orçamentária:** 39001 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

**Classificação Funcional**

**Função:** 16 - Habitação  
**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana

**Classificação Programática**

**Programa:** 13 - Gestão de Habitação e Urbanização  
**Objetivo:** Garantir acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade e urbanidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis.

**Meta Prioridade / Meta Física**

**Denominação**

1153 154 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia  
 1154 154 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia

**Valor Físical**

**Fonte de recurso**

200 - Recursos Ordinários - Indireta  
 289 - Alterações de Bens destinados a Outros Programas

Emissão: 25/05/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gisicle Dalaressa	1728-8712-975	180 / 340